



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Handwritten signature

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO

NÚMERO	CERTIFICADO	VALIDADE
010		07/01/82

LIVROMAT EDITORIAL LTDA			RAZÃO SOCIAL	
CNC				
03 004 801/0001-13	REGISTRADO	CAPITAL	INTERGALIZADO	
	2.700.000,00		2.700.000,00	
ENDEREÇO			CIDADE	UF
RUA : BARÃO DE MELGAÇO, Nº 2.900			CUIABÁ	MT

Certificamos que a firma acima identificôda acha-se inscrita no CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES, DO SISTEMA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO, estando apta a participar de LICITAÇÕES efetuadas neste ESTADO, conforme as Classes de Material e/ou Serviço (GRUPOS e SUBGRUPOS) constante do verso, tendo apresentado todos os documentos solicitados de acordo com as disposições constantes na legislação em vigor e normas específicas.

Cuiabá, 07 de janeiro de 1981

Visto

Handwritten signature
Secretário de Administração

Handwritten signature
Coordenador de Material



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

Nº 6346

Cr\$ 500,00

1ª Via

Valor Recebido Da Livromat. Editorial LTDA- ref. compra de uma

pasta tec. contendo instruções para participação do Edital de Concorrência

Pública nº 06/81-relativo aquisição dos equipamentos necessários para implanta-

ção de Estações Repetidoras destinadas atender as localidades de Água Suja /

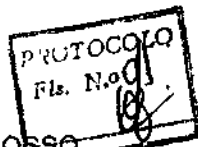
Figueirópolis Cachoeiras e Vila Bela, conf. cheque nº 43552962 do BANERJ 874.

AG- Cuiabá (MT) . :x

Cuiabá 20 de julho de 19 81

Resgareiro
[Signature]

Encarregado de Serviço/ Emitente
[Signature]



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO GOVERNADOR

Exm^a. Sr.

Dr. OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

DD. Secretário Chefe do Gabinete de
Planejamento e Coordenação do Governo

SEPLAN

Protocolo Nº 00889

Data 01/04/81

INTERESSADO: TITO PROFETA DA CRUZ -

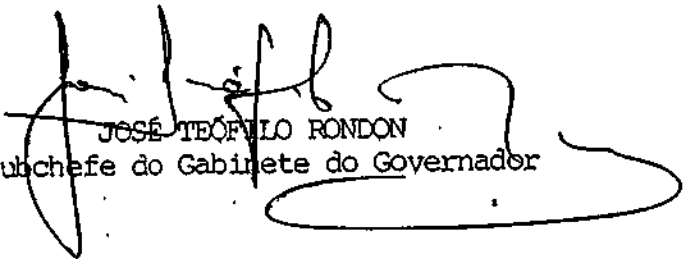
Prefeito Municipal de Vila B. da SS. Trindade

ESPÊCIE: Carta datada de 30-3-81

ASSUNTO: Imagens de Televisão para a referida Municipali
dade.

ENCAMINHAMENTO A ESSE ORGÃO POR NOS PARECER TRATAR-SE
DE ASSUNTO DE SUA ESFERA DE ATRIBUIÇÕES,

Cuiabá, 31 de março de 19 81.


JOSÉ TEÓFILO RONDON

Subchefe do Gabinete do Governador

Comunicação Interna

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
GER.PROG.ESP.DE TV	D.C.P.E.	MMC	17.06.81	191/81

ASSUNTO: Encaminhamento(faz)

Encaminhamos a V. Sa. Pasta Técnica para licitar os equipamentos necessários e implantação de estações Repetidoras/retransmissoras, destinadas a atender as localidades de Água Suja, Bigueirópolis, Cachoeirinha e Vila Bela.

OBS.: 1- Os seguintes Processos originaram este Projeto: Processo nº 1501/81, de 03/04/81 e nº 2160/81, de 01/06/81, com despachos autorizando a Presente Pasta.

2- O custo estimado para aquisição destes equipamentos é de Cr\$ 2.400.000,00....
(dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros).

Atenciosamente

ALCIDES TELXEIRA DA SILVA - GER.PROG.ESP.DE TV

ENVIADO POR:
ALCIDES TELXEIRA DA SILVADESTINADA A:
MAURICIO LUCIO NANTESRECEBIDA
EMICODEMAT
PROTOCOLO Nº 9226
PROCESSO Nº 2872

Data 19/07/81

SETOR DE SERV. AUXILIAR

vire

93

Nº PROTOCOLO: _____

Nº PROCESSO: _____

DATA: ____/____/____

INTERESSADO: GERÊNCIA DO PROGRAMA ESPECIAL DE TELEVISÃO

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE PASTA TÉCNICA, REFERENTE A IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÕES REPETIDORAS/RETRANSMISSORAS EM ÁGUA SUJA, FIGUEIRÓPOLIS, CACHOEIRINHA E VILA BELA.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PASTA TÉCNICA PARA LICITAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
RÁDIO, SISTEMAS IRRADIANTES E ACESSÓRIOS.

1- OBJETIVO

Esta Pasta Técnica possibilita licitar os equipamentos necessário à implantação de estações Repetidoras/Retransmissoras, destinadas a atender as localidades de Água Suja, Figueirópolis, Cachoeirinha e Vila Bela.

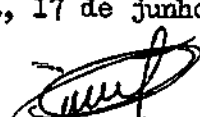
2- QUANTIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS RÁDIO

2.1- 02 (dois) transmissores VHF; 10W de potência nos pulsos de sincronismo; faixa de operação VHF: entrada: nos canais 8 (oito) e 5 (cinco) respectivamente; saída: nos canais 5 (cinco) e 9 (nove) respectivamente; operação liga/desliga automática, comandada pelo sinal recebido; nível de saída ajustável; alimentação 110/220VAC/60Hz e/ou 24/36 Vcc.

3- QUANTIFICAÇÃO DOS SISTEMAS IRRADIANTES E ACESSÓRIOS

- 3.1- 02 (duas) antenas tipo Yagi de 5 (cinco) elementos para os canais 8 (oito) e 5 (cinco) de VHF.
- 3.2- 250 (duzentos e cinquenta) metros de cabo coaxial RG-213-U, incluindo acessórios de fixação e 4 (quatro) conectores UHF macho.
- 3.3- 02 (dois) Retificadores/Carregadores de baterias, sistema de alimentação, entrada 110 VAC, saída 24/36 Voc e corrente máxima de 50 Amperes/hora.

Cuiabá, 17 de junho de 1981

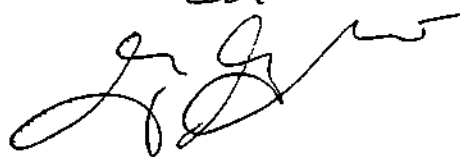

ENGº ALCIDES TEIXEIRA DA SILVA

GER.PROG.ESP.DE TV

Do Sr. Secretário
(anexar ao processo nº SEPLAN
01032)

dupa do no processo citado,
aguardando sentença.

22/06/81





ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

3 MAR 10 00 00 001702

PROT. GLO CERAL

19 81

N.º do Protocolo 00889

CODEMAT	
PROTOCOLO N.º	1702/81
PROCESSO N.º	1501/81
Data	03.04.81
Setor de Serv. Auxiliares	

Interessado: GABINETE DO GOVERNADOR

Referência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA SS. TRINDADE

Assunto: CARTA/81, solicitando Imagens de Televisão para a referida
Municipalidade.

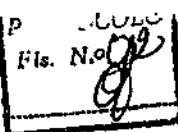


ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

"BERÇO DO ESTADO"

PROTÓCOLO GERAL



PALACIO P. M. VILAS

001049

Cuiabá-Mt., 30 de março de 1.981.

EXMO SR.

DR. FREDERICO CARLOS SOARES DE CAMPOS

DD. GOVERNADOR DO ESTADO

N E S T A

Gov. de Planejamento.

A Codemut para verificar a possibilidade de atendimento

Senhor Governador:

[Signature]
31/3/81

Considerando a premente necessidade da cidade de Vila Bela da Santíssima Trindade, receber sinais de Televisão (Canal 4), a fim de atender aos anseios de sua laboriosa população, carente de meios de comunicação.

Considerando que a Prefeitura Municipal desta Cidade, está empenhada em solucionar este problema, que é de fundamental importância à nossa administração.

É que já contactamos junto à Codemut e o orçamento global deste investimento é de Cr\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzeiros), utilizando equipamentos que poderão ser aproveitados na implantação de novo projeto, e devidamente homologado pelo Dentel.

Razão pelo qual, rogamos de V.Excia a devida compreensão ao nosso pedido, que por certo encontrará guarida, dado à amplitude do mesmo, que irá favorecer uma próspera região, que por certo ficará sabendo mais de perto das obras e atitudes do vosso governo.

Salvo melhor juízo.

Assessoria Legislativa do Mato Grosso
Deputado Djalma C. Rocha

TITO PROFETA DA CRUZ
PREF. DE VILA BELA



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

FOLHA

PROCESSO

00.889/81

À Odeimar (D.O.)

Para exame e providências, se viável

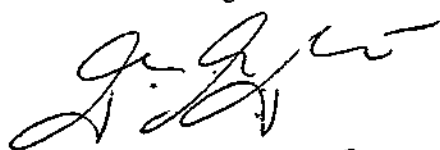
Em 02/04/81

[Assinatura]

X D.C.P.E

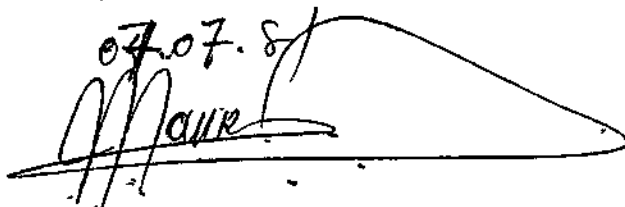
pt análise parecer e
providências

03/04/81



Ao Gerente do Programa (TV)
p/ atendimento

07.07.81


A D.C.P.E.:

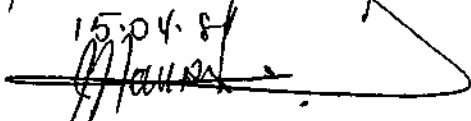
Para atender o Município de Vila Bela,
com sinais de Televisão, dispomos de duas
torres, uma já instalada na Serra da
Borda e a outra disponível na Faz.
Adriana, bastando somente implantar dentro
da cidade de Vila Bela.

Falta adquirir os sistemas irradiantes,
orçado em ± R\$ 1.200.000,00. (Um mil e duzentos
mil cruzeiros).

C. 14.04.81

Ao Dir. de Operações
p/ os devidos fins

15.04.81



1ª Gerência do P. E. TV.
Para devidas providências
Boa, 7/05/81.
[Signature]

À D. C. P. E.

Conforme parecer anterior, neste mesmo processo, o valor estimado para aquisição do sistema Irrediante foi de Cr\$ 1.200.000,00 (estimado em 14.04.81), resta portanto acrescer o valor correspondente à Infra estrutura (Prédio, base de Torre, Sistema de Energia & Aterramento, Via de Acesso, Limpeza do Sítio, etc.), que ~~restam~~ em ~~a~~ implantações anteriores, foram de responsabilidade das Prefeituras.

C. 5 / 6 / 81

[Signature]
F. F. F. F. F.

Ào Dir. de Operações
Com as informações da Gerência

09.06.81

[Signature]

[Signature]

1 JUN 11 33 002410

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.410/81

Nº PROCESSO: 2.160/81

DATA: 01 / 06 / 81

INTERESSADO: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.

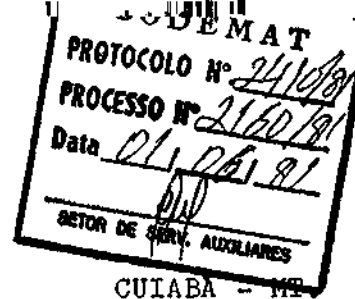
ASSUNTO:

ENCAMINHA PROPOSIÇÃO DE AUTORIA DO DEPUTADO ALDO BORGES
CONF. OF. Nº 721/81.



C O D E M A T

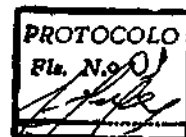
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Of.S/n. 721/81

Em 23 / 05 / 1 981.

*Ào D.O.
Resolvido e parecer
Em 03/06/81
[Signature]*



Senhor Diretor Presidente:

Levo ao conhecimento de Vossa Senhoria haver sido aprovada por esta Assembleia Legislativa, na Sessão Ordinária do dia 27 do corrente mês, proposição de autoria do Deputado ALDO BORGES, PDS, em a qual se indica a necessidade de concluir a montagem da Torre de Televisão do distrito de INDIA HAVAI, Município de Araputanga.

Para melhor conhecimento do conteúdo da Indicação nº 203, passo às suas mãos cópia fotostática da mesma, acompanhada de justificativa.

Servindo-me do ensejo, manifesto a Vossa Senhoria os meus protestos de consideração e apreço.

Deputado MOISÉS FELTRIN

1º Secretário

Ao Ilustríssimo Senhor

Dr. OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES,

Mui Digno Diretor Presidente da CODEMAT.

Nesta.

ID/ej



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO
Fls. No 28

PROTOCOLO	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA SECRETARIA 27.4.81 PROJ. Nº 288/81 ESTADO DE MATO GROSSO	☐ PROJETO DE LEI ☐ PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO ☐ PROJETO DE RESOLUÇÃO ☐ REQUERIMENTO ☒ INDICAÇÃO ☐ MOÇÃO ☐ EMENDA	Nº 203/81
-----------	--	---	-----------

AUTOR : DEPUTADO ALDO BORGES

APROVADO
Ao Expediente.
Sala das Sessões, 22/05/81
Aldo Borges
1.º Secretário

INDICA ao Exm^a.Sr.Governador do Estado, com cópia para o Diretor Presidente da CODEMAT, a necessidade de se concluir a montagem da Torre de Televisão do distrito de INDIA HAVAÍ município de Araputanga.

Com fulcro no artigo 306 do Regimento Interno do Legislativo, requiro à Mesa, ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Exm^a.Sr.Governador do Estado, Engenheiro FREDERICO CAMPOS, com cópia para o Diretor-Presidente da CODEMAT, mostrando a necessidade de se concluir a montagem da Torre de Televisão do distrito de INDIA HAVAÍ, município de Araputanga.

Sala das Sessões, em 25 de maio de 1981

Aldo Borges
Deputado ALDO BORGES.



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTÓCOLO
Fls. Nº 03
[Assinatura]

PROTÓCOLO	☐ PROJETO DE LEI ☐ PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO ☐ PROJETO DE RESOLUÇÃO ☐ REQUERIMENTO ☒ INDICAÇÃO ☐ MOÇÃO ☐ EMENDA	Nº 203/81
	AUTOR : DEPUTADO ALDO BORGES	
<u>J U S T I F I C A T I V A</u> A Torre de Televisão que está sendo cons- truída no distrito de INDIA HAVAI, município de Araputanga , vai beneficiar grandemente a população daquela região do Es- tado. E' imagem e o som da televisão, que gra- ças ao avanço das comunicações em nosso País, chega aos mais longíquos rincões da Pátria, desta feita cobrindo vasta área do norte de Mato Grosso; levando informação, cultura e possi- bilitando mais uma opção de lazer. Sala das Sessões, em 25 de maio de 1981 <i>[Assinatura]</i> Deputado ALDO BORGES.		

A D.C.P.E

p/ dizer e anexar valor estimado
do p/ os serviços necessários.

05/06/81

A Gerência do Programa
p/ atendimento
08.06.81*[Signature]*
Maurício Lúcio Nantes
CH. DIV. COORD. PROG. ESPECIAIS

Ao D.C.P.E

Informamos que "Indira Havai" e "Água Suja" são
nomes de uma mesma localidade.O atendimento em "Regime de Emergência" de
Vila Bela, possibilitará atender também a Água Suja,
conforme Plano em anexo

C. 11.06.81

Ao Dir. de Operações
p/ os devidos fins11.06.81
[Signature]
Maurício Lúcio Nantes
CH. DIV. COORD. PROG. ESPECIAIS

ESTIMATIVA DE CUSTO PARA ATENDER - VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE COM SINAL DE TV.

Para o atendimento de emergência, considerando estar Vila Bela incluído da Rota Oeste, já projetado, se faz necessário ativar a Repetidora de Água Suja a implantar uma Retransmissora na Serra da Borda, de onde se alcançaria a localidade.

A Repetidora de Água Suja receberá sinal de Mirassol e retransmitirá para Vila Bela e possibilitará ainda atender as localidades de Água Suja Figueirópolis e Cachoeirinha.

Discriminamos a seguir a estimativa acima referida:

Estação Repetidora Intermediária.....	R\$ 1.982.000,00
Estação Retransmissora de Vila Bela.....	R\$ 1.078.000,00
T O T A L.....	R\$ 3.060.000,00

ESTIMATIVA DE CUSTO PARA ATENDER - V I L A B E L A / INTERMEDIÁRIA

Item A - Equipamento:

Transmissor de 10 watts.....Cr\$	980.000,00
Sistema Irradiante.....Cr\$	252.000,00

Item B - Energia:

Grupo gerador de 4 KVA.....Cr\$	242.000,00
Banco de Bateria.....Cr\$	108.000,00
Carregador de Bateria.....Cr\$	250.000,00
Para-raio e aterramento.....Cr\$	150.000,00

Item C - Infraestrutura:

Prédio para acondicionar equipamento e sistema de Energia e Construção de base de Torres.....(existente)..Cr\$	
Acesso e cerca.....Cr\$	

Item D - Torre:

Torre.de..metros e acessórios (existente).....Cr\$	
--	--

TOTAL GERAL.....Cr\$	1.982.000,00
----------------------	--------------

ESTIMATIVA DE CUSTO-PARA ATENDER - V I L A B E L A REPTIDORA DA SERRA DA BORDA.

Item A - Equipamento:

Transmissor de watts.....Cr\$	638.000,00
Sistema Irradiante.....Cr\$	182.000,00

Item B - Energia:

Grupo gerador de.....KVA....(existente)-Recuperação.....Cr\$	
Banco de Bateria.....Cr\$	108.000,00
Carregador de Bateria.....(existente)-Recuperação.....Cr\$	
Para-raios aterramento.....Cr\$	150.000,00

Item C - Infraestrutura:

Prédio para acondicionar equipamentos e sistemas de Energia e Construção de base de Torres (Reforma).....Cr\$	
Acesso e cerca.....Cr\$	

Item D - Torre:

Torre de.....metros e acessórios (existente).....Cr\$	
---	--

TOTAL GERAL.....Cr\$	1.078.000,00
----------------------	--------------



ESTADO DE MATO GROSSO

CHEFIA DO GABINETE DO GOVERNADOR

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

PALÁCIO PAIAGUÁS

PALÁCIO PAIAGUÁS
13/02/1200 001203
PROTOCOLO GERAL

Nº DO PROTOCOLO

SEPLAN
Protocolo Nº 01032
Data 15/04/81

INTERESSADO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ASSUNTO

Of.P/n. 462/81 de 07.04.81 - Encaminha cópia da Indicação
nº 06 de Autoria do Deputado DJALMA ROCHA, PDS.

ANEXOS

DOCUMENTO Nº

PROCESSOS Nº



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PRESIDENTE

PALÁCIO PAIAGUÁS
1345 1200 001281
PROTOCOLO Nº 1345

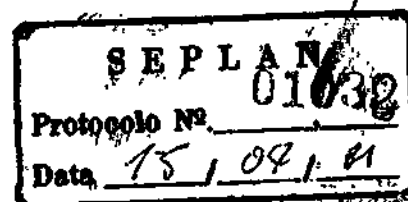
Of.P/n. 462/81.

CUIABÁ - MT.

Em, 07 de abril de 1981.

Ordem de Planejamento
Para a Secretaria elaborar com a Secretaria
de Informação e Documentação a informação requerida pela Assem-
bléia Legislativa.

Albany
13/4/81



Senhor Governador:

Cumpre-me o dever de levar ao conhecimento de Vossa Excelência haver sido aprovado por esta Assembléia Legislativa, na Sessão Ordinária de hoje, proposição de autoria do Deputado DJALMA ROCHA, PDS, em a qual se requer informações ao Senhor Governador do Estado.

Para melhor conhecimento do conteúdo do Requerimento nº 06, passo às suas mãos cópia fotostática do mesmo.

Servindo-me do ensejo, manifesto a Vossa Excelência os meus protestos de consideração e apreço.

Deputado BENEDITO ALVES FERRAZ
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Dr. FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS,
Digníssimo Governador do Estado.

PALÁCIO PAIAGUÁS

Nesta:

ID/os.



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Proc. 10/81

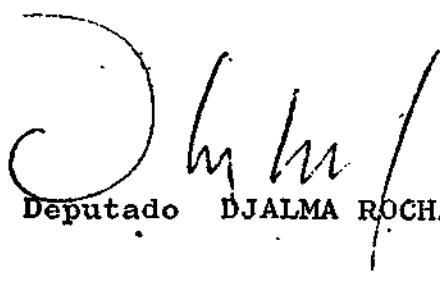
PROTOCOLO	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA SECRETARIA 16 MAR 81 PROTÓCOLO Nº 24/81 ESTADO DE MATO GROSSO	☐ PROJETO DE LEI ☐ PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO ☐ PROJETO DE RESOLUÇÃO ☒ REQUERIMENTO ☐ INDICAÇÃO ☐ MOÇÃO ☐ EMENDA	Nº 06/81
-----------	---	--	----------

AUTOR : DEPUTADO DJALMA ROCHA

R E Q U E R I M E N T O

Nos termos Regimentais, requeiro à Mesa, ou vido o Plenário, seja encaminhado requerimento ao Exm^o. Sr. Governador do Estado e ao Ilm^o. Sr. Diretor-Presidente da EM BRATEL, solicitando informações detalhadas sobre a instalação de uma estação repetidora de TV em Vila Bela da Santíssima Trindade.

Sala das Sessões, em 10 de março de 1981.


Deputado DJALMA ROCHA.

ESTADO DE MATO GROSSO
CHEFIA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Folha _____

Processo 001283/81

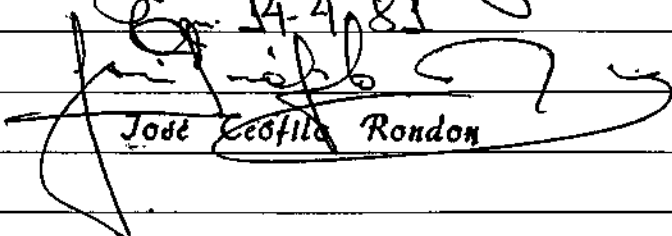
AO GABINETE DO GOVERNADOR

Em, 13 de abril de 1981


Francisco Assis Vitor
CHEFE PROTOCOLO GERAL

15A.
Remetido ao Gabinete de Planejamento.

Em 14-4-81


José Cecília Rondon



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

FOLHA

Volta

PROCESSO

01032, 81

1 COENAT (D. Kain)

Am 15/04/81
Morreu

Lo DEEM

p/ anotar
06/05/81

[Signature]

F/O S.E.D.TM.

p/ anotações na programação
de 1980 em 8/5/81

[Signature]

Senhor Chefe do DECRAM

Atualizados os autos que compõem
o presente processo, peço permissão a V.S.
para sugerir que, face à determinação
contida no despacho de Sua Excelência o
Sr Governador, seja este processo enca-
minhado à Gerência do programa de
Televisão para que anexe seu parecer
sobre o assunto.

Atenciosamente, 10 de maio de 1981

[Handwritten signature]

Fls. Sr. D.O.

p/ encaminhar.

Em 19/5/81

[Handwritten signature]

A Gerencia do Programa
Devolva para que seja anexado o projeto,
Conforme solicitação do Dir. de Operações.

09.06.81

[Handwritten signature]

A D.C.P.E.:

Atendendo solicitação, anexamos o Plano para
atender "Vila Bela" em regime de emergência,
assim como, o Projeto da Rota Oeste.

C. 11.06.81

[Handwritten signature]

Eng. Alcides T. da Silva
Gerente Programa Especial de TV

Uma vez cumpridas as soli-
citações, planos devolvidos e fixados
a diretoria de operações, para as di-
vidas providências.

Cuiabá, 15/ Junho 1981

[Handwritten signature]

Maurício Lúcio Nantes
CH. DIV. COORD. PROG. ESPECIAIS

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/81

REF.: AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ESTações REPETIDORAS, DE RETRANSMISSORAS, LOCALIDADES DE AGUAS, SUJA, FIGUEIRÓPOLIS, CACHOEIRINHA E VILA BELA.

1 - A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, através do Grupo de Licitação, torna pública a que fara realizar em sua sede, no sub-solo do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado de Mato Grosso - G.P.C., CPA, às 09:00 (nove) horas, do dia 21 de julho de 1981, Tomada de Preços na 06/81 conforme referência supra.

A Pasta Técnica contendo o Edital completo e demais elementos necessários a elaboração da proposta encontra-se a venda no endereço acima indicado ao preço de R\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cada.

CODEMAT em Cuiabá, 08 de julho de 1981

JOACYR DE FIGUEIREDO
Presidente do Grupo de Licitação

Presidente do Grupo de Trabalho

LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo

Atenciosamente

Unidade Regional
Assessoria Jurídica

Sem mais nada a declarar

em 06/01/80, c. em anexo anexamos.

de acordo com 3 (três) vezes consecutivas 0-180

seus providências no sentido de punição a

CT a presente está

Senhor Chefe
Assessoria Jurídica

AD: CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR
- MESMA -

DB: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- COOPET -

CT. No 0.11

Cuiabá, 09 de julho de 1981

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/81

REF.: AQUISIÇÃO DOS EQUI

MENTOS NECESSÁRIOS
PARA IMPLANTAÇÃO

ESTÁÇÕES REPTIDORAS

RETRANSMISSORAS,

TIPOLOGIAS A ATENDER

LOCALIDADES DE ADO

SUA, FIGUEIRÓPOLIS

CACHOEIRINHA E VILA

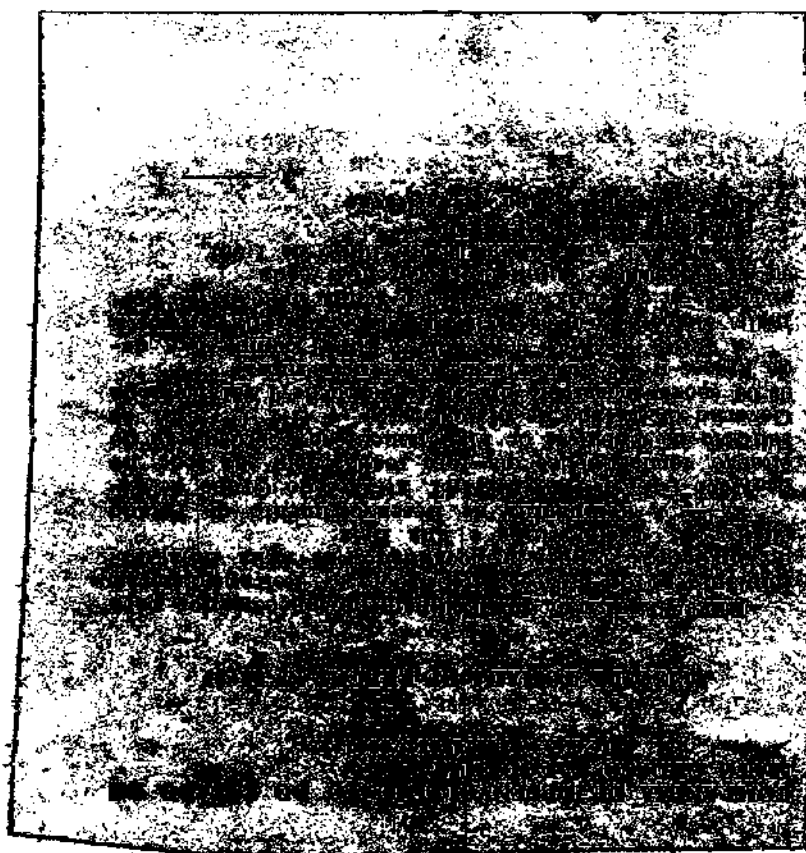
BELA.

1 - A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, através do Grupo de Licitação, torna pública que fará realizar em sua sede, no sub-solo do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado de Mato Grosso - G.P.C., CPA, às 09:00 (nove) horas, do dia 21 de julho de 1981, Tomada de Preços nº 06/81 conforme referência supra.

A Pasta Técnica contendo o Edital completo e demais elementos necessários à elaboração da proposta encontra-se à venda no endereço acima indicado ao preço de R\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cada.

CODEMAT em Cuiabá, 08 de julho de 1981

JOACYR DE FIGUEIREDO
Presidente do Grupo de Licitação



11.01.09/07/81

COMISSÃO DE GESTÃO
 DO GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
 GOV. GERAL
 REC. Nº 1002/0001
 Nº 02/81
 RES. Nº 001/81
 RES. Nº 002/81
 RES. Nº 003/81
 RES. Nº 004/81
 RES. Nº 005/81
 RES. Nº 006/81
 RES. Nº 007/81
 RES. Nº 008/81
 RES. Nº 009/81
 RES. Nº 010/81
 RES. Nº 011/81
 RES. Nº 012/81
 RES. Nº 013/81
 RES. Nº 014/81
 RES. Nº 015/81
 RES. Nº 016/81
 RES. Nº 017/81
 RES. Nº 018/81
 RES. Nº 019/81
 RES. Nº 020/81
 RES. Nº 021/81
 RES. Nº 022/81
 RES. Nº 023/81
 RES. Nº 024/81
 RES. Nº 025/81
 RES. Nº 026/81
 RES. Nº 027/81
 RES. Nº 028/81
 RES. Nº 029/81
 RES. Nº 030/81
 RES. Nº 031/81
 RES. Nº 032/81
 RES. Nº 033/81
 RES. Nº 034/81
 RES. Nº 035/81
 RES. Nº 036/81
 RES. Nº 037/81
 RES. Nº 038/81
 RES. Nº 039/81
 RES. Nº 040/81
 RES. Nº 041/81
 RES. Nº 042/81
 RES. Nº 043/81
 RES. Nº 044/81
 RES. Nº 045/81
 RES. Nº 046/81
 RES. Nº 047/81
 RES. Nº 048/81
 RES. Nº 049/81
 RES. Nº 050/81
 RES. Nº 051/81
 RES. Nº 052/81
 RES. Nº 053/81
 RES. Nº 054/81
 RES. Nº 055/81
 RES. Nº 056/81
 RES. Nº 057/81
 RES. Nº 058/81
 RES. Nº 059/81
 RES. Nº 060/81
 RES. Nº 061/81
 RES. Nº 062/81
 RES. Nº 063/81
 RES. Nº 064/81
 RES. Nº 065/81
 RES. Nº 066/81
 RES. Nº 067/81
 RES. Nº 068/81
 RES. Nº 069/81
 RES. Nº 070/81
 RES. Nº 071/81
 RES. Nº 072/81
 RES. Nº 073/81
 RES. Nº 074/81
 RES. Nº 075/81
 RES. Nº 076/81
 RES. Nº 077/81
 RES. Nº 078/81
 RES. Nº 079/81
 RES. Nº 080/81
 RES. Nº 081/81
 RES. Nº 082/81
 RES. Nº 083/81
 RES. Nº 084/81
 RES. Nº 085/81
 RES. Nº 086/81
 RES. Nº 087/81
 RES. Nº 088/81
 RES. Nº 089/81
 RES. Nº 090/81
 RES. Nº 091/81
 RES. Nº 092/81
 RES. Nº 093/81
 RES. Nº 094/81
 RES. Nº 095/81
 RES. Nº 096/81
 RES. Nº 097/81
 RES. Nº 098/81
 RES. Nº 099/81
 RES. Nº 100/81

10/07/82
 000 D12
 Journal

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/81

RFP - AQUISIÇÃO POR EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA
 INSTALAÇÃO DE REDES DE RECEPTORES. REPERTEIRIOS,
 DESTINADAS A ALBERAR AS LOCALIDADES DE AGUA SAJA, M-
 GUARAPUAVA, CASPESINHA E VILA BELA.

1 - A Companhia de Desenvolvimento do Estado
 de Mato Grosso - CODEMAT, através do Grupo de Li-
 citação, torna público que fará realizar em sua sede, no
 edifício do Gabinete de Planejamento e Coordenação do
 Governo do Estado de Mato Grosso - G.P.C. O.P.A. at
 09:00 (nove) horas, do dia 21 de junho de 1981, tomada
 de preços nº 06/81 conforme referência supra.

2 - Parte Técnica contendo o Edital completo e de-
 mais elementos necessários à elaboração da proposta
 encontra-se à venda no endereço acima indicado no pre-
 ço de Cr\$ 200,00 (quinhentos cruzeiros) cada.

3 - O CODEMAT em Carta de 26 de junho de 1981.
 Presidente do Grupo de Licitação

1. 06.13/07/81

① - OF. 14/07/82

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 00/81

REF. AQUISICÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA IMPLANTAR DE BARRAGENS REPARADORAS. REPARADORAS DESTINADAS A REPARAR AS BARRAGENS DE ALTA BARRAGEM E BARRAGENS DE ALTA BARRAGEM E BARRAGENS DE ALTA BARRAGEM.

A EMPRESA DESENVOLVIDORA DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, COORDENADORIA GERAL DE BARRAGENS, AVISO Nº 00/81, DE DATA 21 DE JULHO DE 1981, TEM POR OBJETO A AQUISICÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA IMPLANTAR DE BARRAGENS REPARADORAS. REPARADORAS DESTINADAS A REPARAR AS BARRAGENS DE ALTA BARRAGEM E BARRAGENS DE ALTA BARRAGEM.

A EMPRESA DESENVOLVIDORA DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, COORDENADORIA GERAL DE BARRAGENS, AVISO Nº 00/81, DE DATA 21 DE JULHO DE 1981, TEM POR OBJETO A AQUISICÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA IMPLANTAR DE BARRAGENS REPARADORAS. REPARADORAS DESTINADAS A REPARAR AS BARRAGENS DE ALTA BARRAGEM E BARRAGENS DE ALTA BARRAGEM.

COPIA DE AVISO Nº 00/81, DE DATA 21 DE JULHO DE 1981, TEM POR OBJETO A AQUISICÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA IMPLANTAR DE BARRAGENS REPARADORAS. REPARADORAS DESTINADAS A REPARAR AS BARRAGENS DE ALTA BARRAGEM E BARRAGENS DE ALTA BARRAGEM.

COPIA DE AVISO Nº 00/81, DE DATA 21 DE JULHO DE 1981, TEM POR OBJETO A AQUISICÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA IMPLANTAR DE BARRAGENS REPARADORAS. REPARADORAS DESTINADAS A REPARAR AS BARRAGENS DE ALTA BARRAGEM E BARRAGENS DE ALTA BARRAGEM.

ATA DE ABERTURA DA TOMADA
DE PREÇOS Nº 06/81, REFERENTE
AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
NECESSÁRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÕES
REPELIDORAS/RETRANSMISSO-
RAS DESTINADAS A ATENDER AS
LOCALIDADES DE ÁGUA SUJA,
FIGUEIRÓPOLIS, CACAUEIRINHA E VILA BELA.

As nove horas do dia vinte e um de julho do ano de um mil novecentos e oitenta e um, reuniu-se o Grupo de Licitação receptor e Juizador das propostas conforme referência acima publicado no Diário Oficial dos dias 09, 13 e 14/07/81. O referido Grupo está constituído dos seguintes membros: med. vet. JOACYR DE FIGUEIREDO, ADVA VERA LÚCIA ALVES PEREIRA, Engº Civil EDSON JOSÉ DA SILVA, Econº IBRAIM DERZE, Contador WALTER MOTA NORONHA e eu Maria das Graças Ribeiro para secretariar os trabalhos. A hora marcada o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, constatou que nenhuma firma compareceu. Diante dessa circunstância o Grupo de Licitação sugere a Diretoria da CODEMAT, a aplicação do artigo 3º, letra c, do Lei Estadual nº 3.723 de 31/05/76, combinado com o artigo 9º, letra c, do Decreto nº 904 de 18/03/77 ou uma nova licitação. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por encerrada a sessão e eu Maria das Graças Ribeiro lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Maria das Graças Ribeiro, JOACYR DE FIGUEIREDO, VERA LÚCIA ALVES PEREIRA, EDSON JOSÉ DA SILVA, IBRAIM DERZE e WALTER MOTA NORONHA.

Declaro para os devidos fins que esta é cópia fiel da que está transcrita no livro de fls 07v e 08.

MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO
Secretaria

OF. Nº 30/81-GL.

Cuiabá, 21 de julho de 1981

DO: GRUPO DE LICITAÇÃO
A: DIRETORIA

Senhores Diretores:

Estamos encaminhando a V.Ss., a pasta da Tomada de Preços nº 06/81, referente aquisição de equipamentos para implantação de estações repetidoras/retransmissoras em Água Suja, Figueirópolis, Cachoeirinha e Vila Bela, para a devida apreciação e homologação pela Diretoria da CODEMAT.

Esclarecemos-lhes que em vista de não ter comparecido nenhuma firma, o Grupo de Licitação sugere a essa Diretoria uma nova licitação ou a aplicação do artigo 3º, letra c, da Lei Estadual nº 3.723/76, combinado com o artigo 9º, letra c, do Decreto nº 904 de 18/03/77, conforme ata em anexo.

Outrossim, solicitamos o retorno do presente processo ao Grupo de Licitação, a fim de que sejam providenciadas as publicações do resultado final, conforme prescreve a Lei.

Colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos, enviamos-lhes as nossas atenciosas

Saudações

JOÃO DE FIGUEIREDO

Presidente do Grupo de Licitação

CT. Nº 0157

Cuiabá, 23 de julho de 1961

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

- CODEMAT -

AO: Chefe de Gabinete do Governador

- NESTA -

Senhor Chefe:

Com a presente solicitamos de V.Sa., a gentileza de mandar publicar na Imprensa Oficial por 01 (uma) vez, o Comunicado (Tômbada de Preços nº 06/61) que em anexo enviamos. Sem outro particular para o momento, apregoamos a oportunidade para reiterar-lhe os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

LUIS CARLOS ARMANI

Diretor Administrativo Financeiro

JOACYR DE FIGUEIREDO

Presidente do Grupo de Licitação

C O M U N I C A D O
(Tomada de Preços nº 06/81)

REF.: AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NE-
CESSÁRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DE
ESTAÇÕES REPETIDORAS/RETURNS-
MISSORAS, DESTINADAS A ATEN-
DER AS LOCALIDADES DE ÁGUA
SUJA, FIGUEIRÓPOLIS, CACHOEI-
RINHA E VILA BELA.

1 - A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT, através do seu Grupo de Licitação, comunica, a
quem possa interessar, o seguinte:

2 - Ninguém se habilitou à Tomada de Preços
nº 06/81, realizada em 21 de julho de 1981, onde se objetivou a aquisição
dos equipamentos em referência.

3 - Em sua conclusão, o Grupo de Licitação
sugeriu a Diretoria a aplicação do artigo 3º, letra c, da Lei Estadual nº
3.723/76, combinado com o artigo 9º, letra c, do Decreto 904 de 18/03/77,
ou uma nova licitação.

4 - A Diretoria decidiu pela aplicação do ar-
tigo 3º, letra c, da Lei Estadual 3.723/76, combinado com o artigo 9º, le-
tra c do Decreto 904 de 18/03/77, tendo-se verificado a sua homologação e
corrida em reunião do dia 22/07/81.

CODEMAT em Cuiabá, 23 de julho de 1981

JOAQUIM DE FIGUEIRÊDO
Presidente do Grupo de Licitação

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO-DO ESTADO DE MATO GROSSO

TS/KO/KB. 70. ①

OF. Nº 31/GL.

Cuiabá, 28 de julho de 1 981

DO: GRUPO DE LICITAÇÃO
AO: DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Senhor Diretor:

Estando concluído o presente processo de licitação, referente aquisição dos equipamentos necessários para implantação de estações repetidoras/retransmissoras em Água Suja, Figueirópolis, Cachoeirinha e Vila Bela, encaminhando a essa Diretoria Administrativa Financeira para as devidas providências posteriores.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente

JOAOVIR DE FIGUEIREDO

Presidente do Grupo de Licitação

At

GL.

Atestamos a validade do
Preg. de licitação a partir
dos autos autenticados para
Diretoria, e homologado.
18/7/81
LW

Documentação
ou diuomat
Atas

Alfredo de Araújo Granga Filho
Coordenador Material

V I S T O :

Edvaldo Falcão Pereira
Chefe de Divisão de Compras

Cuiabá (Mt) 30 (TRINTA) de JULHO de 81.

OBS.:

DECLARAMOS que a FIRMA LIVRONAT EDITORIAL LTDA. estabelecida a RUA: BARÃO DE MEIGA-
GO, Nº 2.900 - CUIABÁ/MT. acha-se inscrita neste Cadastro Ge-
ral de Fornecedores sob nº 010. estando com sua documentação atuali-
zada, podendo participar de Tomada de Preços promovidas pelo Sistema Es-
tadual de Administração até o dia 15 / 08 / 1.981. (QUINZE DE AGOSTO
DE HUM MIL NOVECENTOS E OITENTA E HUM).

D E C L A R A Ç Ã O Nº 219/81-SAD.:

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL
DIVISÃO DE COMPRAS



Proposta
firma de Womrat
Atado

LIVROMAT EDITORIAL LTDA.
 Distribuidor Exclusivo: KSR - GBC - GESTEINER
 C.C.C. (M.F.) 03.041.001/0201-13 - INSC. ESTADUAL 13.000.464-2
 Rua Barão de Melgaço, 2.900 - Fones: { 321 - 0631 / 321 - 7808
 Curitiba - Mato Grosso

Curitiba, 30 de julho de 1.981.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
 M E S T A .

Prezados Srs.:

Tem esta a finalidade de participarmos da Jornada de Pregos nº 006/81 e assim sendo passamos abaixo os preços para apreciação de V.Sas.

ITEM QUANT- ESPECIFICAÇÃO P. Unit. P. Total

01 - QUANTIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS RÁDIO

1.1 - 02 (dois) Transmissores VHF, 10W de potência nos pulsos de sincronismo, faixa de operação VHF, Entrada nos canais 08 (oitto) e 05 (cinco) respectivamente, saída nos canais 05 (cinco) e 9 (nove) respectivamente, operação 11-24/36 VDC, nível de saída ajustável, alimentação 110/220 VAC

PREÇO UNIT- NOVECENTOS E NOVENTA E HUM MIL DUZENTOS E NOVENTA E SEIS CRUZEIROS
 PREÇO TOTAL- HUM MILHÃO NOVECENTOS E OITENTA E DOIS MIL, CINQUECENTOS E NOVENTA E DOIS CRUZEIROS

02 - QUANTIFICAÇÃO DOS SISTEMAS IRRADIANTES E ACESSÓRIOS

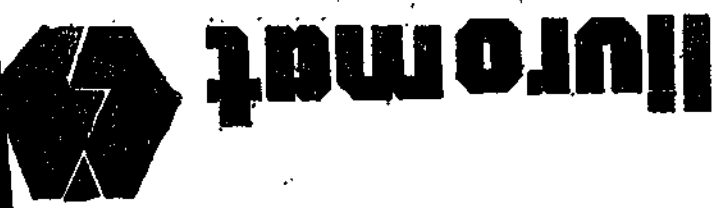
2.1 - 02 (dois) Antenas tipo Yagi de 05 (cinco) elementos para os canais 08 (oitto) e 05 (cinco) de VHF, 87.168,00
 PREÇO UNIT- OITENTA E SEITE MIL, CINCO E SESSENTA E OITO CRUZEIROS
 PREÇO TOTAL- CINCO E SETENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS CRUZEIROS

2.2 - 250 (Duzentos e cinquenta) MTS - DE CABO COAXIAL - RG-213 U 600,00 150.000,00
 PREÇO UNIT- SEISCENTOS CRUZEIROS
 PREÇO TOTAL- CINCO E CINQUENTA MIL CRUZEIROS

25 UND-ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO 1.800,00 45.000,00
 PREÇO UNIT- HUM MIL E OITOCENTOS CRUZEIROS
 PREÇO TOTAL- QUARENTA E CINCO MIL CRUZEIROS

04 UND- CONECTORES DE MACHO 1.600,00 6.400,00
 PREÇO UNIT- HUM MIL E SEISCENTOS CRUZEIROS
 PREÇO TOTAL- SEIS MIL E QUATROCENTOS CRUZEIROS

TOTAL DO ITEM 2.2 = 201.400,00



1964 20 0414 27 01 1964

~~SECRET~~

Tem este a finalidade de proporcionar às famílias de grupos de 006/81 e 007/81 e 008/81, a possibilidade de receberem para aplicação de 1.º grau.

P:00116*
 P:00117*

[illegible]

NOTE:

[illegible]

2-8 - 250 (Inventory + documents) MSN - IN CASE GOVERNMENT - RG-213 U 600-00 150-000-00

SOBIEZNOE TO VYKHOZHO E OMER - TVAL OBERA
SOBIEZNOE SOLEDOZHO - IMA OBERA

00-000-67 00-008-7 ***** OYOVXLA EN SOITHOSSHOV-DWA \$3.

1. **SECRET**
 2. **SECRET**
 3. **SECRET**
 4. **SECRET**
 5. **SECRET**
 6. **SECRET**
 7. **SECRET**
 8. **SECRET**
 9. **SECRET**
 10. **SECRET**
 11. **SECRET**
 12. **SECRET**
 13. **SECRET**
 14. **SECRET**
 15. **SECRET**
 16. **SECRET**
 17. **SECRET**
 18. **SECRET**
 19. **SECRET**
 20. **SECRET**
 21. **SECRET**
 22. **SECRET**
 23. **SECRET**
 24. **SECRET**
 25. **SECRET**
 26. **SECRET**
 27. **SECRET**
 28. **SECRET**
 29. **SECRET**
 30. **SECRET**
 31. **SECRET**
 32. **SECRET**
 33. **SECRET**
 34. **SECRET**
 35. **SECRET**
 36. **SECRET**
 37. **SECRET**
 38. **SECRET**
 39. **SECRET**
 40. **SECRET**
 41. **SECRET**
 42. **SECRET**
 43. **SECRET**
 44. **SECRET**
 45. **SECRET**
 46. **SECRET**
 47. **SECRET**
 48. **SECRET**
 49. **SECRET**
 50. **SECRET**
 51. **SECRET**
 52. **SECRET**
 53. **SECRET**
 54. **SECRET**
 55. **SECRET**
 56. **SECRET**
 57. **SECRET**
 58. **SECRET**
 59. **SECRET**
 60. **SECRET**
 61. **SECRET**
 62. **SECRET**
 63. **SECRET**
 64. **SECRET**
 65. **SECRET**
 66. **SECRET**
 67. **SECRET**
 68. **SECRET**
 69. **SECRET**
 70. **SECRET**
 71. **SECRET**
 72. **SECRET**
 73. **SECRET**
 74. **SECRET**
 75. **SECRET**
 76. **SECRET**
 77. **SECRET**
 78. **SECRET**
 79. **SECRET**
 80. **SECRET**
 81. **SECRET**
 82. **SECRET**
 83. **SECRET**
 84. **SECRET**
 85. **SECRET**
 86. **SECRET**
 87. **SECRET**
 88. **SECRET**
 89. **SECRET**
 90. **SECRET**
 91. **SECRET**
 92. **SECRET**
 93. **SECRET**
 94. **SECRET**
 95. **SECRET**
 96. **SECRET**
 97. **SECRET**
 98. **SECRET**
 99. **SECRET**
 100. **SECRET**
 101. **SECRET**
 102. **SECRET**
 103. **SECRET**
 104. **SECRET**
 105. **SECRET**
 106. **SECRET**
 107. **SECRET**
 108. **SECRET**
 109. **SECRET**
 110. **SECRET**
 111. **SECRET**
 112. **SECRET**
 113. **SECRET**
 114. **SECRET**
 115. **SECRET**
 116. **SECRET**
 117. **SECRET**
 118. **SECRET**
 119. **SECRET**
 120. **SECRET**
 121. **SECRET**
 122. **SECRET**
 123. **SECRET**
 124. **SECRET**
 125. **SECRET**
 126. **SECRET**
 127. **SECRET**
 128. **SECRET**
 129. **SECRET**
 130. **SECRET**
 131. **SECRET**
 132. **SECRET**
 133. **SECRET**
 134. **SECRET**
 135. **SECRET**
 136. **SECRET**
 137. **SECRET**
 138. **SECRET**
 139. **SECRET**
 140. **SECRET**
 141. **SECRET**
 142. **SECRET**
 143. **SECRET**
 144. **SECRET**
 145. **SECRET**
 146. **SECRET**
 147. **SECRET**
 148. **SECRET**
 149. **SECRET**
 150. **SECRET**
 151. **SECRET**
 152. **SECRET**
 153. **SECRET**
 154. **SECRET**
 155. **SECRET**
 156. **SECRET**
 157. **SECRET**
 158. **SECRET**
 159. **SECRET**
 160. **SECRET**
 161. **SECRET**
 162. **SECRET**
 163. **SECRET**
 164. **SECRET**
 165. **SECRET**
 166. **SECRET**
 167. **SECRET**
 168. **SECRET**
 169. **SECRET**
 170. **SECRET**
 171. **SECRET**
 172. **SECRET**
 173. **SECRET**
 174. **SECRET**
 175. **SECRET**
 176. **SECRET**
 177. **SECRET**
 178. **SECRET**
 179. **SECRET**
 180. **SECRET**
 181. **SECRET**
 182. **SECRET**
 183. **SECRET**
 184. **SECRET**
 185. **SECRET**
 186. **SECRET**
 187. **SECRET**
 188. **SECRET**
 189. **SECRET**
 190. **SECRET**
 191. **SECRET**
 192. **SECRET**
 193. **SECRET**
 194. **SECRET**
 195. **SECRET**
 196. **SECRET**
 197. **SECRET**
 198. **SECRET**
 199. **SECRET**
 200. **SECRET**
 201. **SECRET**
 202. **SECRET**
 203. **SECRET**
 204. **SECRET**
 205. **SECRET**
 206. **SECRET**
 207. **SECRET**
 208. **SECRET**
 209. **SECRET**
 210. **SECRET**
 211. **SECRET**
 212. **SECRET**
 213. **SECRET**
 214. **SECRET**
 215. **SECRET**
 216. **SECRET**
 217. **SECRET**
 218. **SECRET**
 219. **SECRET**
 220. **SECRET**
 221. **SECRET**
 222. **SECRET**
 223. **SECRET**
 224. **SECRET**
 225. **SECRET**
 226. **SECRET**
 227. **SECRET**
 228. **SECRET**
 229. **SECRET**
 230. **SECRET**
 231. **SECRET**
 232. **SECRET**
 233. **SECRET**
 234. **SECRET**
 235. **SECRET**
 236. **SECRET**
 237. **SECRET**
 238. **SECRET**
 239. **SECRET**
 240. **SECRET**
 241. **SECRET**
 242. **SECRET**
 243. **SECRET**
 244. **SECRET**
 245. **SECRET**
 246. **SECRET**
 247. **SECRET**
 248. **SECRET**
 249. **SECRET**
 250. **SECRET**
 251. **SECRET**
 252. **SECRET**
 253. **SECRET**
 254. **SECRET**
 255. **SECRET**
 256. **SECRET**
 257. **SECRET**
 258. **SECRET**
 259. **SECRET**
 260. **SECRET**
 261. **SECRET**
 262. **SECRET**
 263.

06-0079 09-0897 ***** CHRYM ANN SCHOENHOES -CHN 74

1. CONFIDENTIAL CONFIDENTIAL CONFIDENTIAL CONFIDENTIAL CONFIDENTIAL
 2. CONFIDENTIAL CONFIDENTIAL CONFIDENTIAL CONFIDENTIAL CONFIDENTIAL

201-400-102 * 2*2 HELL OF TVAL

[Handwritten signature]

LM

COPIA DE 1971 2.º 2.º

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

6.400,00 1.600,00

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

6.400,00 1.600,00

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

6.400,00 1.600,00

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

6.400,00 1.600,00

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

6.400,00 1.600,00

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATO

CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL



LIVROMAT

LIVROMAT EDITORIAL LTDA.
Distribuidor Exclusivo: KSR - GESTEINER
C.O.C. (M.F.) 03.004.001/0001-13 - INSC. ESTADUAL 13.000.464-2
Rua Barão de Melgaco, 2.900 - Fones: 321 - 7808
321 - 0631
Mato Grosso
Cuiabá

LIVROMAT EDITORIAL LTDA.
 Distribuidor Exclusivo: KSR - GBC - GESTINER
 C.O.C. (M.F.) 03.004.001/0001-13 - INSC. ESTADUAL 13.000.454-3
 Rua Barão de Melgaco, 2.900 - Fones: { 321 - 7808
 321 - 0631 }
 Mato Grosso
 Curitiba



continuação... Folha nº 2

2.3 - 02 (dois) Retificadores/Cargadores de Baterias, Sistema de Alimentação, Entrada 110 Vac - Saída 24/36 VDC e corrente Máxima de 50 Amperes/Hora R 370.560,00
 Preço Unitário: Trezentos e Setenta MIL, Quinhentos e Sessenta Cruzetiros
 Preço Total = Setecentos e Quarenta e Hum MIL, Cento e Vinte Cruzetiros
 Total Geral R 3.099.448,00

Importa a Presente proposta em (Tres Milhões Noventa e Nove MIL, Quatrocentos e Quarenta e Oito Cruzetiros) *

Condições Gerais da Proposta:

Validade da Proposta = 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega-p/Item I, 2.1, 2.3 são de 60 a 90 dias

e p/Item 2.2 é de 20 (vinte) dias

Local de Entrega-em v/ almoxarifado isento de taxas, impostos de fretes e demais encargos sociais.

Estamos de acordo com todas as exigências contidas no edital desta Tomada de Preços.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Livromat Editorial Ltda.

Luiz Victor de Moraes

WJ

LIVROMAT EDITORIAL LTDA.
 Distribuidor Exclusivo: KSR - GBC - GESTEINER
 C.O.C. (M.F.) 02.004.801/0001-13 - INSC. ESTADUAL 13.000.464-2
 Rua Barão de Melgaço, 2.900 - Fones: 321 - 0631
 321 - 7808
 Mato Grosso
 Cuiabá

livromat

quantidade... Folha nº 2

2.3 - 02(dois) Retiradas/Descontas de Retiradas
 de Alimbrado, Unidade 110 Vm - Salda 24/36 Vm
 somente Manas de 50 Amperes/Hours

370.560,00

741.120,00

Preço Unit - Presentes e Estante ML, Cadeamento e Remenda Cadeamento
 Preço Total = Cadeamento e Cadeamento e Man ML, Cade e Vinte Cadeamento

Total Geral 3.099.448,00

Imposto = Presente proposto em (Tres Milhões Noventa e Nove Mil, Cadeamento e Cadeamento e Cadeamento e Cadeamento)

Condições Gerais de Propostas

Validade da Proposta = 60 (sessenta) dias

Preço de Entrega/Item I, 2.3 não de 60 a 90 dias

a 2/ item 2.3 e de 20 (vinte) dias

Local de Entrega - V/ Alimbrado antes de fazer, impostos de frete e demais ender

Por escrito.

Entrega de acordo com todas as exigências contidas no edital desta Tomada de Preços.

sem mais, subscrituras.

Atenciosamente,

Livromat Editorial Ltda.

Paulo Victor de Oliveira

LIVROMAT EDITORIAL LTDA.
 Distribuidor Exclusivo: KSR - GBC - GESTEINER
 C.G.C. (M.F.) 03.004.801/0001-13 - INSC. ESTADUAL 13.000.464-2
 Rua Barão de Melgaco, 2.900 - Fones: 321 - 0631
 321 - 7808
 Mato Grosso



..... Total R\$ 2

2.3 - 06 (data) Realização/organização de reuniões, viagens de alimentação, hospedagem, transporte, etc. - R\$ 14.120,00
 270.300,00
 143.120,00

Três mil e trezentos e setenta e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos
 Três mil e trezentos e setenta e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos

Total Geral R\$ 3.099.448,00

Imposto e Prejuízo Proprietário em (Três mil e trezentos e setenta e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos)

Realização de Reuniões

Valor da resposta = 50 (cinquenta) reais

Preço de Realização/Três mil e trezentos e setenta e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos

2/1000 R\$ 2 (dois) mil

Local de Realização/Três mil e trezentos e setenta e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos

Realização de Reuniões com todos os participantes e com todos os membros da Comissão de Realização

Comissão de Realização

Atendimento

GA
02131756+ROA
DER

GA
01130373+
0805.1122

1130373TVFM BR
652302CDMT BR CBA/MT TLX. NR 133/81
P/ TELEVO TELECOMUNICAÇÕES LTDA
ATT: ENGO NAPOLEAO
05.08.81

SOLICITAMOS DE V.SA., PROPOSTA COM ORÇAMENTO EH PRAZO DE ENTREGA
VG PARA AQUISIÇÃO IMEDIATA DOS SEGUINTE MATERIAIS:

1- 02 (DOIS) TRANSMISSORES VHF 10W DE POTENCIA NOS PULSOS DE
SINCRONISMO VG FAIXA DE OPERAÇÃO VHF ENTRADA: NOS CANAIS 8 (OITO)
EH 5 (CINCO) RESPECTIVAMENTE., SAIDA: NOS CANAIS 5 (CINCO) EH
9 (NOVE) RESPECTIVAMENTE., OPERAÇÃO LIGA/DESLIGA AUTOMATICA VG
COMANDADA PELO SINAL RECEBIDO., NIVEL DE SAIDA AJUSTAVEL.,
ALIMENTAÇÃO 110/220VAC/60 HZ C/OU 24/36 VDC.

2- 02 (DUAS) ANTENAS TIPO YAGI DE 5 (CINCO) ELEMENTOS PARA OS
CANAIS 8 (OITO) EH 5 (CINCO) DE VHF, RESPECTIVAMENTE.
3- 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) METROS DE CABO COAXIAL RG- 216-U-
INCLUINDO ACESSORIOS DE FIXAÇÃO EH 4 (QUATRO) CONECTORES UHF
MACHO.

4- 02 (DOIS) RETIFICADORES/CARREGADORES DE BATERIAIS, SISTEMA DE
ALIMENTAÇÃO, ENTRADA 110 VAC, SAIDA 24/36 VDC EH CORRENTE MAXIMA
DE 50 AMPERES/HORA.

OBS: APRESENTAR NA PROPOSTA AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

ATENCIOSAMENTE
ALCIDES TEIXEIRA DA SILVA
=GERENTE=

1130373TVFM BRVOT
OK MESF. BEM RECEBIDA / POR/ VALDIR +3333 MSG.=+.. P/ ADALBERTO/ Q
OK DEST.
1130373TVFM BR
652302CDMT BR
5(.3
:C+

085:

VISTO: SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES

OBS.: APRESENTAR NA PROPOSTA AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS.

- ENTRADA 110 VAC, SAÍDA 24/36 VDC E CORRENTE MÁXIMA DE 50 AMPÈRES/HORA.
- 4- 02 (DOIS) REPLICADORES/CARREGADORES DE BATERIAS, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO, ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E 4 (QUATRO) CONECTORES UHF MACHO.
- 3- 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) METROS DE CABO COAXIAL RG-216-U- INCLUINDO (OITO) E 5 (CINCO) DE UHF, RESPECTIVAMENTE.
- 2- 02 (DUAS) ANTENAS TIPO YAGI DE 5 (CINCO) ELEMENTOS PARA OS CANAIS 8 (OITO) E 5 (CINCO) DE UHF, RESPECTIVAMENTE.
- VEL; ALIMENTAÇÃO 110/220VAC/60 HZ C/OU 24/36 VDC.
- GA/DESLIGA AUTOMÁTICA, COMANDADA PELO SINAL RECEBIDO; NÍVEL DE SAÍDA AJUSTÁVEL; SAÍDA: NOS CANAIS 5 (CINCO) E 9 (NOVE) RESPECTIVAMENTE; OPERAÇÃO TIPO DE OPERAÇÃO UHF; ENTRADA: NOS CANAIS 8 (OITO) E 5 (CINCO) RESPECTIVAMENTE.
- 1- 02 (DOIS) TRANSMISSORES UHF 10 W DE POTÊNCIA NOS PISOS DE SINCRONISMO; FREQUÊNCIA PARA AQUISIÇÃO IMEDIATA DOS SEQUENTES MATERIAIS:
- SOLICITAMOS DE V. SA. PROPOSTA COM ORÇAMENTO E PRAZO DE ENTREGA.

ATT. ENGº NAPOLEÃO

INTERESSADO: A TELAVO TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

DATA 04/08/81

TELEX Nº 26/81

HORAS:

PALACIO PAIACUAS CPA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

GA
031935+
0805.1054

9357XHBHG BR
652302CDMT BR CBA/MT
TELEGRAMA NR 352/81
P/ LINEAR = EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
AV. SINHA MOREIRA S/NR SANTA RITA DE SAPUCAI MG
CEP 37540

SOLICITAMOS DE V.SA., PROPOSTA COM ORÇAMENTO EH PRAZO DE ENTREGA VG PARA AQUISIÇÃO IMEDIATA DOS SEGUINTE MATERIAIS:

1- 02 (DOIS) TRANSMISSORES VHF 10W DE POTENCIA NOS PULSOS DE SINCRONISMO VG FAIXA DE OPERAÇÃO VHF ENTRADA: NOS CANAIS 8 (OITO) EH 5 (CINCO) RESPECTIVAMENTE., SAIDA: NOS CANAIS 5 (CINCO) EH 9 (NOVE) RESPECTIVAMENTE., OPERAÇÃO LIGA/DESLIGA AUTOMATICA VG COMANDADA PELO SINAL RECEBIDO., NIVEL DE SAIDA AJUSTAVEL., ALIMENTAÇÃO 110/220VAC/60 HZ C/OU 24/36 VDC.

2- 02 (DUAS) ANTENAS TIPO YAGI DE 5 (CINCO) ELEMENTOS PARA OS CANAIS 8 (OITO) EH 5 (CINCO) DE VHF, RESPECTIVAMENTE.
3- 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) METROS DE CABO COAXIAL RG- 216-U- INCLUINDO ACESSORIOS DE FIXAÇÃO EH 4 (QUATRO) CONECTORES UHF MACHO.

4- 02 (DOIS) RETIFICADORES/CARREGADORES DE BATERIAIS, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO, ENTRADA 110 VAC, SAIDA 24/36 VDC EH CORRENTE MAXIMA DE 50 AMPERES/HORA.

OBS: APRESENTAR NA PROPOSTA AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

ATENCIOSAMENTE
ALCIDES TEIXEIRA DA SILVA
=GERENTE=
9357XHBHG BR
652302CDMT BR

GA
02131756+
0805.1143

2131756LYSE BR
652302CDMT BR CBA/MT TLX. NR 134/81
05.08.81
R/ LYS ELETRONIC LTDA
ATT: SR FERNANDO BARBOSA
GER. COMERCIAL

SOLICITAMOS DE V.SA., PROPOSTA COM ORÇAMENTO EH PRAZO DE ENTREGA
VG PARA AQUISIÇÃO IMEDIATA DOS SEGUINTE MATERIAIS:

1- 02 (DOIS) TRANSMISSORES VHF 10W DE POTENCIA NOS PULSOS DE
SINCRONISMO VG FAIXA DE OPERAÇÃO VHF ENTRADA: NOS CANAIS 8 (OITO)
EH 5 (CINCO) RESPECTIVAMENTE., SAIDA: NOS CANAIS 5 (CINCO) EH
9 (NOVE) RESPECTIVAMENTE., OPERAÇÃO LIGA/DESLIGA AUTOMATICA VG
COMANDADA PELO SINAL RECEBIDO., NIVEL DE SAIDA AJUSTAVEL.,
ALIMENTAÇÃO 110/220VAC/60 HZ C/OU 24/36 VDC.

2- 02 (DUAS) ANTENAS TIPO YAGI DE 5 (CINCO) ELEMENTOS PARA OS
CANAIS 8 (OITO) EH 5 (CINCO) DE VHF, RESPECTIVAMENTE.

3- 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) METROS DE CABO COAXIAL RG- 216-U-
INCLUINDO ACESSORIOS DE FIXAÇÃO EH 4 (QUATRO) CONECTORES UHF
MACHO.

4- 02 (DOIS) RETIFICADORES/CARREGADORES DE BATERIAIS, SISTEMA DE
ALIMENTAÇÃO, ENTRADA 110 VAC, SAIDA 24/36 VDC EH CORRENTE MAXIMA
DE 50 AMPERES/HORA.

OBS: APRESENTAR NA PROPOSTA AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

ATENCIOSAMENTE
ALCIDES TEIXEIRA DA SILVA
=GERENTE=

2131756LYSE BR
652302CDMT BR

Proposta da firma
dos Jt de

Cordatis Saudações
 Lys Electronica Ltda
 Fernando Barbosa
 Gerente Comercial

Aguardamos as suas breves notícias e antecipamos as nossas,

ra para a sua locomoção.
 Para os serviços de instalação poderemos colocar à disposição de V.Sas., um técnico com o instrumental necessário. Para estes serviços cobraremos di-
 rias técnicas de Cr\$ 10.000,00 e as despesas com a viagem (aérea) e viatú-

- 1) Abrigo para os equipamentos;
- 2) Torres;
- 3) Energia Elétrica;
- 4) Aterramento das Estações;
- 5) Para-raios de torre e Para-raios de linha;
- 6) Antenas de transmissão;
- 7) Projeto Técnico;
- 8) Serviços de Instalação.

Todas as nossas condições de venda estão contidas na proposta, ficando po-
 conta de V.Sas., os seguintes itens:

dentel.
 com o certificado de homologação e laudo de ensaio dos equipamentos pelo
 boramos a proposta de nº 1936/81, que encaminhamos em anexo, juntamente
 Atendendo à solicitação feita através do telex nº 134/81 de 05/8/81, ela

Prezados Senhores:

At.: Engº. Alcides T. da Silva
 Gerente

C.P.A. Bloco da Sephan
 Cuiabá - MT

Cia de Desenvolvimento E.M. Grosso - CODEMAT

C. 10.08.81 - Alcides

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 1981



Ao G.L. Dr. Jacoby:
 Esta proposta é mais conveniente
 de tecnicamente, custo e prazo
 de garantia e entrega.
 Lys-1935/81

GERENTE COMERCIAL

LYS ELECTRONIC LTDA.

Atenciosamente

Aceitamos a Proposta de Fornecimento acima
nos seus termos e condições.

via devidamente assinada.
FB/Jac

A fim de evidenciar vossa conformidade com os termos e condições desta proposta solicitamos, devolver uma

Obs.:

Condições de Pagamento: 40% na encomenda e 60% na entrega em nossa fábrica.

Prazo de entrega: 30/60 dias

Preço total Cr\$ 2.239.940,00

Validade da Proposta: 30 dias

I.P.I.: 20% s/os itens 1 e 2. 10% s/os demais itens. Anexos

300.000,00 1.912.400,00 272.600,00 54.940,00 2.239.940,00

24 VDC e corrente máxima de 50 Ah. 300.000,00

87.500,00 87.500,00

62.500,00 62.500,00

41.100,00 41.100,00

56.300,00 56.300,00

681.500,00 681.500,00

681.500,00 681.500,00

681.500,00 681.500,00

681.500,00 681.500,00

681.500,00 681.500,00

681.500,00 681.500,00

681.500,00 681.500,00

681.500,00 681.500,00

681.500,00 681.500,00

681.500,00 681.500,00

681.500,00 681.500,00

681.500,00 681.500,00

681.500,00 681.500,00

681.500,00 681.500,00

681.500,00 681.500,00

681.500,00 681.500,00

681.500,00 681.500,00

681.500,00 681.500,00

681.500,00 681.500,00

681.500,00 681.500,00

681.500,00 681.500,00

681.500,00 681.500,00

681.500,00 681.500,00

681.500,00 681.500,00

681.500,00 681.500,00

681.500,00 681.500,00

681.500,00 681.500,00

681.500,00 681.500,00

681.500,00 681.500,00

681.500,00 681.500,00

Título

Assinatura

Data

GERENTE COMERCIAL
Severino de Paula
LYS ELECTRONIC LTDA.

Acceptamos a Proposta de Fornecimento acima
nos seus termos e condições.

Atenciosamente

A fim de evidenciar vossa conformidade com os termos e condições desta proposta solicitamos, devolver uma
via devidamente assinada.

Obs:

Condições de Pagamento: 40% na encomenda e 60% na entrega em nossa fábrica.

Prazo de entrega: 30/60 dias

Pregão total R\$ 2.239.940,00

Validade da Proposta: 30 dias

Anexos

30

1. P. 1. 20% a/os itens 1 e 2.
10% a/os demais itens 1 a 14.

2.239.940,00
54.940,00
272.600,00
1.912.400,00
300.000,00

- 1) 01 - (hum) Equipamento recebendo o sinal em VHF no canal 8 e transmitindo em VHF no canal 5, com 10 Watts de pico de sincronismo, totalmente transistorizado, modelo V-10-V.
- 2) 01 - (hum) Equipamento recebendo o sinal em VHF no canal 5 e transmitindo em VHF no canal 8, com 10 Watts de pico de sincronismo, totalmente transistorizado, modelo V-10-V.
- 3) 01 - (uma) Antena Color Log, modelo CL-26, para cab.
- 4) 01 - (uma) Antena Color Log, modelo CL-713, para cab.
- 5) 250 - (duzentos e cinquenta) Metros de cabo coaxial RG-213-U.
- 6) 04 - (quatro) Conectores N-macho, PL-259-T.
- 7) 05 - (cinco) Conjuntos de ferragens para fixação dos cabos as torres.
- 8) 02 - (dois) Carregadores flutuantes para alimentação de baterias entrada 110 VAC e saída 24 VDC e corrente máxima de 50 Ah.

87.500,00
62.500,00
41.100,00
56.300,00
681.500,00
681.500,00

Temos o prazer de submeter a aprovação de V. Sa(s) proposta para o fornecimento dos equipamentos acessórios abaixo descritos, nos termos das Condições Gerais de Venda constantes no verso, que fazem parte integrante da presente:

Prezado(s) Senhor(es)

Proposta n.º 1936/81
Data: 06/08/81
S/Ref:
At. de Eng.º Alcides
F. da Silva
Gerente

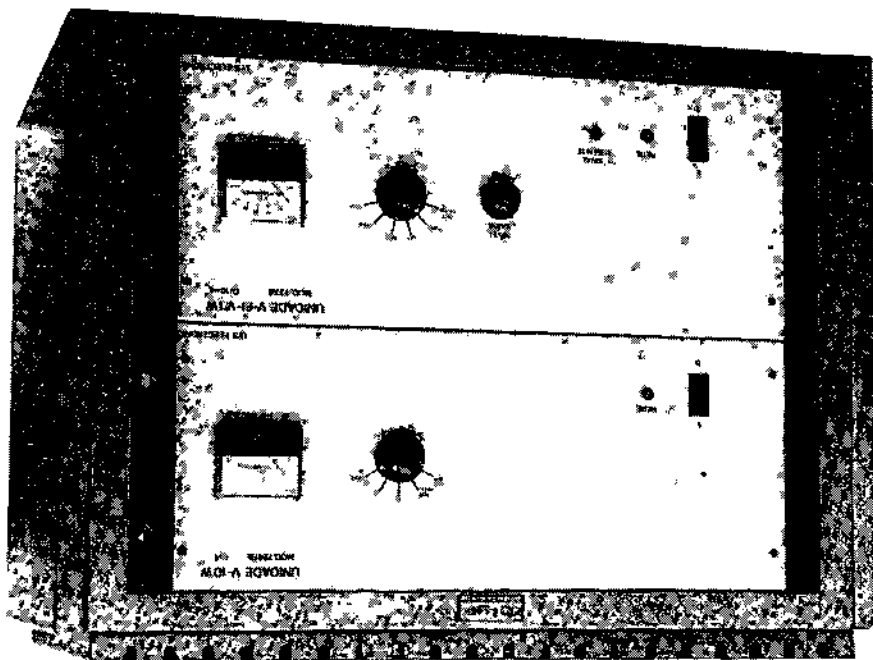
Cia de Desenvolvimento E.M. Grosso-CODEMAT
C.P.A. Bloco da Sepian
Cajubá - MT

RETRANSMISSOR DE TELEVISÃO - VHF



TOTALMENTE TRANSISTORIZADO

**10 WATTS
DE POTÊNCIA
MODELOS
AV-10-V
FI-10-V
V-10-V
U-10-V**



Este equipamento permite a retransmissão de canal de televisão com alto nível de qualidade, tanto a cores como em preto e branco.

Possui duas saídas em FI, podendo ser transmitida a mesma informação em canais e direções diferentes.

É de construção modular e totalmente em estado sólido, proporcionando fácil manutenção e baixo consumo. Pode inclusive, trabalhar alimentado por baterias.

Pode também funcionar como transmissor bastando apenas o acoplamento de um modulador (modelo MOD-2) a um Retransmissor (modelo FI-10-V), formando desta forma o modelo AV-10-V.

CARACTERÍSTICAS

- Funcionamento opcional com baterias.
- Construção modular.
- Duas saídas independentes em FI.
- Técnica de dupla conversão.
- Liga-desliga automático comandado pelo sinal.
- Nível de saída ajustável.
- Nível de ruído extremamente baixo, melhor que 3 dB em VHF e que 4 dB em UHF.
- Booster transistorizado para montagem na torre.
- Número das homologações — código DENTEL

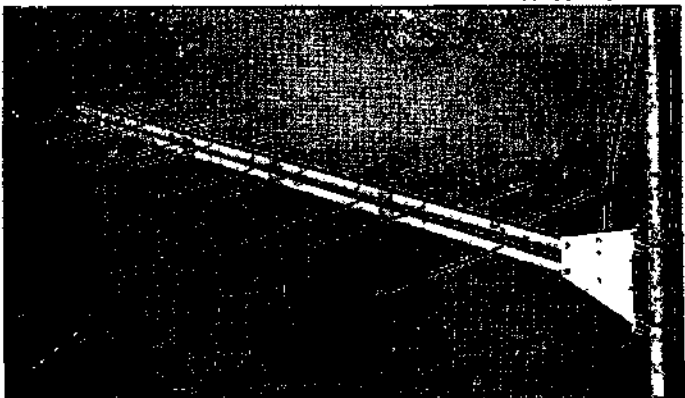
AV-10-V 0270/79
FI-10-V 0261/79
V-10-V 0264/79
U-10-V 0267/79

MODELOS CL-26 CL-713 CL-U

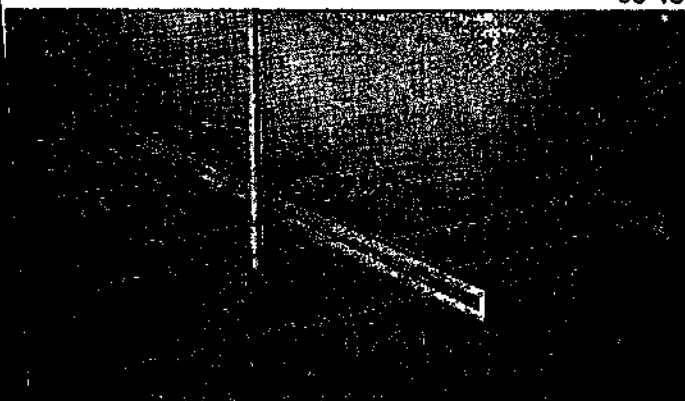
Estas antenas são do tipo log-periódico tendo faixa bastante larga e baixa Relação de Ondas Estacionárias (ROE) o que possibilita o empilhamento sem introduzir deformação na informação de fase e amplitude.

A ausência quase total de lóbulos laterais e a alta relação frente/costas fazem com que sejam eliminados problemas de interferência quando utilizadas tanto em recepção como em transmissão.

Sua construção é extremamente sólida à base de perfis de alumínio com tratamento anticorrosivo, sendo ainda leves e totalmente desmontáveis, facilitando a instalação em torres leves.

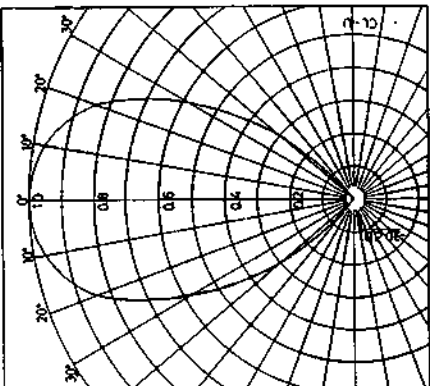
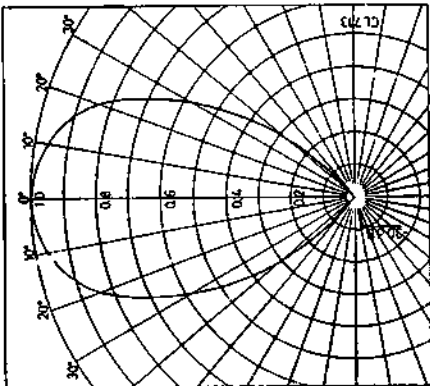
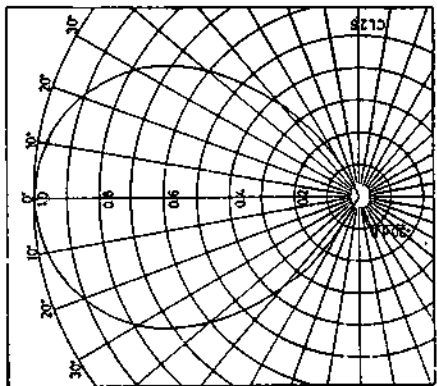


CL-713 e CL-U



CL-26

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS					
Faixa MHz	Ganho - DBi min.	Angulo a 3dB (H/V)	Relação Frente/Costas (dB-min)	Lóbulos Laterais (dB-min)	ROE (max)
Peso Líquido com Braçadeira (Kg)	Dimensões Comprimento/Largura (Mt)				
CL-26	CL-713	CL-U			
54-88	174-216	470-890	8,5	11,5	12,5
70° / 95°	50° / 65°	50° / 65°	25	25	30
25	30	1,25:1	4,0	2,40 / 0,90	1,40 / 0,34
3,70 / 2,80	7,0	1,25:1	4,0	2,40 / 0,90	1,40 / 0,34



AT: ENGº ALCIDES T. DA SILVA

78.000 - CUIABA - MT

C.P.A. BLOCO SEPLAN

CODEMAT

A

Dr. Isaac

Chegar mais esta proposta. as
propostas. ainda mas pelo documentaç
com tudo bem. V.5a.1)

Alcides - 10.08.81

Conhecidos por esta
em anexo, mais
Machado

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/81

REF.: AQUISIÇÃO DOS EQUIPA-
MENTOS NECESSÁRIOS
PARA IMPLANTAÇÃO DE
ESTAÇÕES REPETIDORAS/
RETRANSMISSORAS, DES-
TINADAS A ATENDER AS
LOCALIDADES DE ÁGUA
SUJA, FIGUEIRÓPOLIS,
CACHOEIRINHA E VILA
BELA.

V. H.
9/7/81

1 - A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ES-
TADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, através do Grupo de Licitação, torna públi-
co que fará realizar em sua sede, no sub-solo do Gabinete de Planejamento
e Coordenação do Governo do Estado de Mato Grosso - G.P.C., CPA, às 09:00
(nove) horas, do dia 21 de julho de 1981, Tomada de Preços nº
06/81 conforme referência supra.

A Pasta Técnica contendo o Edital completo
e demais elementos necessários à elaboração da proposta encontra-se à
venda no endereço acima indicado ao preço de R\$ 500,00 (quinhentos cruzei-
ros) cada.

CODMAT em Cuiabá, 08 de julho de 1981


JOACYR DE FIGUEIREDO
Presidente do Grupo de Licitação

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/81

REF.: AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÕES REPETIDORAS/RETRANSMISSORAS, DESTINADAS A ATENDER AS LOCALIDADES DE ÁGUA SUJA, FIGUEIRÓPOLIS, CACHOEIRINHA E VILA BELA.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, através do Grupo de Licitação (GL), torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar em sua sede, no sub-solo do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado de Mato Grosso - GPC, CPA., às 09:00 (nove) horas, do dia 21 de julho de 1981, Tomada de Preços, de conformidade com a Lei nº 3.723/76, para compra dos equipamentos.

1 - HABILITAÇÃO

Somente poderão participar desta Tomada de Preços as Firms que trabalham no ramo, regularmente inscritas no Cadastro de fornecedores da Secretaria de Administração, devendo os participantes apresentar no ato da abertura das propostas o Certificado de Cadastro e Declaração de atualização da Documentação.

2 - DA PROPOSTA

Os habilitados, no dia e hora retro mencionados, entregarão suas propostas à Comissão de Licitação no endereço referido no item 11;

A proposta datilografada em 03 (três) vias, deverá ser assinada pelo titular da firma ou seu representante legal,

rubricada em todas as folhas, sem emendas rasuras ou entrelinhas, acompanhada das especificações do material;

da proposta deverá constar de sua validade, não inferior a 60 (sessenta) dias.

3 - DO PRAZO DE ENTREGA

A firma vencedora terá o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO para entrega do material.

4 - DO PREÇO

A proposta deverá conter o preço unitário e total, em algarismo e por extenso, do material licitado;

As empresas sediadas no Estado de Mato Grosso além dos preços unitários e total, deverão apresentar, em separado, um demonstrativo, constando os seguintes elementos;

- a) valor correspondente ao custo do material e o respectivo crédito do ICM;
- b) valor total do material e o respectivo débito do ICM ; e
- c) valor da diferença do ICM devido ao Estado de Mato Grosso.

A Comissão de Licitação reserva-se o direito de examinar os livros e documentos originários dos valores constantes das letras a, b, e c acima e compatibilizá-los com os dados inseridos no demonstrativo apresentado pela licitante.

O preço ofertado entende-se para entrega do material nesta praça, sem quaisquer acréscimos, exceto o IPI, que se houver deverá constar da proposta.

5 - DO JULGAMENTO

No julgamento das propostas, o fornecimento do material será adjudicado à firma que apresentar o menor preço e preencher às especificações contidas neste Edital, observando o disposto no § 3º do artigo 34 do Decreto 904 de 18/03/77, com a nova redação dada pelo Decreto 247, de 09/11/79.

Havendo igualdade na cotação de preços, te rão preferências os fornecedores sediados nesta Unidade Federativa.

A Comissão terá o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da abertura das propostas, para estudá-las e apresentar a ata de julgamento.

6 - DOS RECURSOS

Os recursos interpostos pelos partici¹pantes deverão ser encaminhados ao Presidente da CODEMAT, no prazo de 05 (cinco) dias após a publicação.

7 - DO FORO

Para dirimir controvérsias sobre esta licitação, será competente o foro da Comarca de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso.

8 - DA ANULAÇÃO

A CODEMAT reserva-se no direito de - tornar sem efeito a presente licitação a seu juízo e em qualquer de suas fases, sem que caiba aos interessados reclamações sobre o fato, podendo também anular o fornecimento se a firma vencedora vier a falir, entrar em concordata, dissolver ou transferir no todo ou em parte as obrigações contraídas.

9 - DAS PENALIDADES

A multa a ser aplicada por dia de a trazo sobre o valor das propostas na entrega dos equipamentos será de 0,5 (meio por cento), consoante o prazo estabelecido no item 3 deste Edital importância que o licitante se compromete a recolher na Tesouraria da CODEMAT, por ocasião do recebimento.

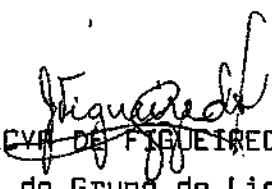
O recurso destinado ao atendimento das despesas decorrentes da presente licitação, correrá à conta da programação de 1 981 - Apoio ao Desenvolvimento de Pequenas e Médias Cidades - ADPC.

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Outros esclarecimentos sobre a presente Tomada de Preços, poderão ser obtidos no Grupo de Licitação (GL), da CODEMAT, no endereço acima, horário de 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:30 (catorze horas às dezessete e trinta minutos), de segunda a sexta feira .

CODEMAT em Cuiabá, 08 de julho de 1981


JOACYN DE FIGUEIREDO

Presidente do Grupo de Licitação

EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÕES REPETIDORAS/RETRANSMISSORAS, DESTINADAS A ATENDER AS LOCALIDADES DE ÁGUA SUJA, FIGUEIRÓPOLIS, CACHOEIRINHA E VILA BELA.

1 - QUANTIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS RÁDIO

1.1 - 02 (dois) transmissores VHF; 10W de potência nos pulsos de sincronismo; faixa de operação VHF; entrada: nos canais 8 (oito) e 5 (cinco) respectivamente; saída: nos canais 5 (cinco) e 9 (nove) respectivamente; operação liga/desliga automática, comandada pelo sinal recebido; nível de saída ajustável; alimentação 110/220VAC/60Hz e/ou 24/36 Vcc.

2 - QUANTIFICAÇÃO DOS SISTEMAS IRRADIANTES E ACESSÓRIOS

- 2.1 02 (duas) antenas tipo Yagi de 5 (cinco) elementos para os canais 8 (oito) e 5 (cinco) de VHF.
- 2.2 250 (duzentos e cinquenta) metros de cabo coaxial RG-213-U, incluindo acessórios de fixação e 4 (quatro) conectores UHF macho.
- 2.3 02 (dois) Retificadores/Carregadores de baterias, sistema de alimentação, entrada 110 VAC, saída 24/36 Vcc e corrente máxima de 50 amperes/hora.

CT. Nº 0143

Cuiabá, 09 de julho de 1981

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

- CODEMAT -

À : COORDENADORIA SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

- CONSUMAT -

Senhor Coordenador:

Com a presente solicitamos de V.Sa., a gentileza de mandar publicar num Jornal de circulação da cidade por 01 (uma) vez o Aviso de Licitação (Tomada de Preços nº 06/81) que em anexo enviamos.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

L4
LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro

Figueredo
JOAQUIM DE FIGUEIREDO
Presidente do Grupo de Licitação



LINEAR
EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

Av. Sinhá Moreira, s/n. - Fone (035) 631 1592 - Caixa Postal 78 - CEP 37540 - Santa Rita do Sapucaí - MG

CGC 19.690.445/0001-79 Inscrição Estadual 596.240.789.008

À

CODEMAT

C.P.A BLOCO SEPLAN

78.000 - CUIABÁ - MT

At. ENGº ALCIDES T. DA SILVA

N/Ref.: 0761/81

S/Ref.:

Santa Rita do Sapucaí 05 / 08 / 81

Prezado Senhor:-

Em atenção à Vossa solicitação, estamos remetendo a Proposta para Fornecimento de um sistema retransmissor de TV do mais alto nível.

O equipamento aqui apresentado foi desenvolvido nos laboratórios da LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, por uma equipe de engenharia, que oferece aos nossos clientes a assistência necessária em todas as fases do processo.

Por outro lado anexo à nossa Proposta, enviamos cópia do certificado de homologação expedido pelo Dentel (Departamento Nacional de Telecomunicações).

Contando com Vossa rápida aprovação, para que possamos cumprir os prazos a que nos propomos, ficamos a disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

-CARLOS VAGNER FERRAZ-
-Gerente Comercial-

A SOLUÇÃO PARA RETRANSMISSÃO DE TELEVISÃO



RESUMO DA LISTA DE CLIENTES

ANEXO 1

Abaeté-MG	Itaú-RN
Açu-RN	Itumirim-MG
Alterosa-MG	Jataí-GO
Alfenas-MG	Luziânia-GO
Anchieta-SC	Macau-RN
Areado-MG	Miradouro-MG
Buritis-MG	Natércia-MG
Cachoeira de Minas-MG	Monte Belo-MG
Cambuí-MG	Nova Serrana-MG
Campos Gerais-MG	Fazenda Nova Suíça-SP
Carvalhópolis-MG	Nova Viçosa-BA
Carajá Metais-BA	Oliveira-MG
Cataguases-MG	Ouro Fino-MG
Casemiro de Abreu-RJ	Pará de Minas-MG
Cia Força e Luz de Cataguases-MG	Pedralva-MG
Cia Mineira de Metais-MG	Perdões-MG
Cia Açucareira Penápolis-SP	Pouso Alegre-MG
Cia Vieira Martins-MG	Rio Verde-GO
Cia Agrícola Pontenovense-MG	Santa Helena-GO
Conceição dos Ouros-MG	Salinas-MG
Conceição das Pedras-MG	S.A. Mineração Trindade-MG
Conceição do Rio Verde-MG	Santa Rita do Sapucaí-MG
Cunha-SP	Sete Lagoas-MG
Crucilândia-MG	Santo Antônio do Itambé-MG
Dracena-SP	São Tomé das Letras-MG
Descanso-SC	Três Marias-MG
Diamantina-MG	Três Rios-RJ
Ferbasa-BA	TV Record-SP
Formosa-GO	Usina Mendonça-MG
General Carneiro-PR	Usina do Paredão-SP
Guapé-MG	Varginha-MG
Guapirã-SP	Vazante-MG
Guaraciaba-SC	
Itapiranga-SC	

Handwritten signature

FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA
Centro Paulista de Rádio e TV Educativas
RTC - Rádio e Televisão Cultura

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para os devidos fins e efeitos que a firma LINEAR - Equipamentos Eletrônicos Ltda., com sede à Av. Sinhã Moreira, s/nº - Santa Rita do Sapucaí, Minas Gerais, forneceu à FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVA, 1 (um) equipamento R100V/FI e 2 (dois) equipamentos R010U/FI, de sua fabricação, sendo que o seu desempenho até esta data é por nós considerado satisfatório, atestando desta forma o alto padrão técnico de sua linha de produtos.

Declaramos também, que a firma em referência sempre nos atendeu com pontualidade, tanto na instalação dos equipamentos, bem como no fornecimento de componentes de reserva e manutenções técnicas o que nos permite atestar a idoneidade técnica e comercial da mesma.

São Paulo, 12 de junho de 1981


MARCELO STIEBLER VILELA LEITE
Gerência Técnica - Expansão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Em 19 de setembro de 1979

Ofício N.

1643

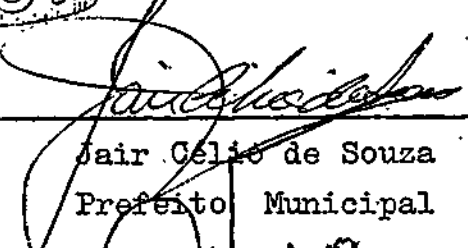
Assunto: Agradecimentos

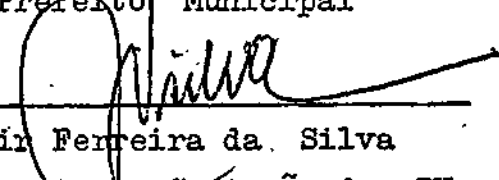
Serviço: Gabinete do Prefeito

Exmos. Senhores,
Em meu nome e da Comissão de Televisão de nossa cidade, vim, prezavelmente, agradecer a VV.SS. pela eficiência e dedicação demonstrada pelos técnicos da LINEAR - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS Ltda. por ocasião da instalação dos aparelhos receptores de imagens de TV, sob a responsabilidade daquela conceituada firma.

Adrescentamos, ainda, um voto de louvor e reconhecimento do povo cambuíense, pela ótima receptividade e sonoridade recebidas, isso em decorrência da perfeição e qualidade dos aparelhos adquiridos da LINEAR - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS Ltda.

Mais uma vez agradecendo, apresentamos na oportunidade, nossos protestos de elevada estima e distinta / consideração.


Jair Celio de Souza
Prefeito Municipal


Jair Ferreira da Silva
Presidente da Comissão de TV

A

LINEAR - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS Ltda.

Av. Sinhá Moreira, s/n

SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG



Grupo Jatiboca
CAP-0985/81

CIA. AGRÍCOLA PONTENOVENSE

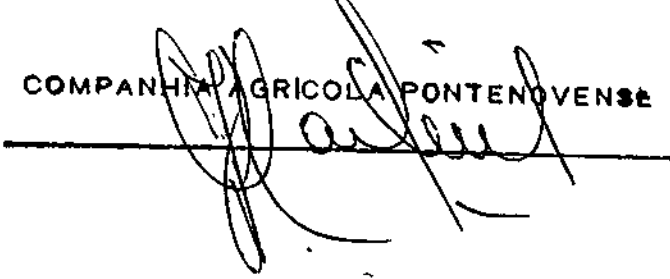
- USINA JATIBOCA -

D E C L A R A Ç ã O

Declaramos, para os devidos fins, que utilizamos os serviços da firma LINEAR-Equipamentos Eletrônicos-Ltda., na instalação de 2(dois) aparelhos, sendo 1(um) em UHF e outro em VHF, de retransmissão de sinais de TV, cujos serviços foram executados a contento, se encontrando os aparelhos em perfeito funcionamento. Atestamos desta forma, o alto padrão técnico oferecido pela referida Firma.

Urucânia, 25 de junho de 1981.

COMPANHIA AGRÍCOLA PONTENOVENSE



Endereços:

Comercial: Parada Paulista - 35.380 - Urucânia - MG

Telefone: 881-1501

Correspondência: Caixa Postal, 18 - 35.430 - Ponte Nova - MG

Esc. Ponte Nova: tel.: 881-1660 (Depósito)

CGC-MF 23.796.998/0001-88 - Inscrição Estadual 705.67162.006

CRQ 91 - 2.ª Região

Escritório Auxiliar de Compras

Rua Bernardo Guimarães, 2797

Bairro São Pedro

Tel.: 335-8074 e 335-7156

30.000 - Belo Horizonte - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CEP 35.660 — ESTADO DE MINAS GERAIS

N.º : 987/81
Assunto : Informação
Serviço : Departamento de Administração
Data : 16 junho 1981

Prezados Senhores:

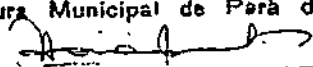
Tem o presente a finalidade de comunicar a V. Sas. que os equipamentos que adquirimos dessa conceituada firma para retransmissão dos sinais de TV em UHF - Canais 12, 7 e 2, respectivamente TV Globo, TV Bandeirantes e TV Alterosa, estão funcionando os 2 primeiros há mais de 1 ano, e o último recentemente, todos automaticamente, sem apresentar problemas, e sem necessidade de assistência técnica local.

Além disso, devemos ressaltar a excelente qualidade dos sinais retransmitidos, não havendo reclamações quanto a isto.

Ao ensajo, com os nossos agradecimentos, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Pará de Minas


HORÁCIO DANTAS DUARTE
Chefe do Departamento de Administração

À
LINEAR Equipamentos Eletrônicos Ltda
SANTA RITA DO SAPUCAÍ



Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros

Estado de Minas Gerais

Em 4 de fevereiro de 1981

A

LINEAR - Equipamentos Eletrônicos Ltda.

SANTA RITA DO SAPUCAÍ MG.

Prezados Senhores:

Temos o prazer de cumprimentá-los pela perfeição e qualidade dos aparelhos de retransmissão de TV adquiridos pelas Prefeituras de Cachoeira de Minas e Conceição dos Ouros, pois desde as instalações dos aparelhos em 79 até a presente data não tivemos problemas com os mesmo.

Atenciosamente,



José Joaquim Afonso
- Prefeito Municipal -



LINEAR

EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

A SOLUÇÃO PARA RETRANSMISSÃO DE TELEVISÃO

RETRANSMISSORES

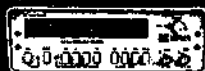
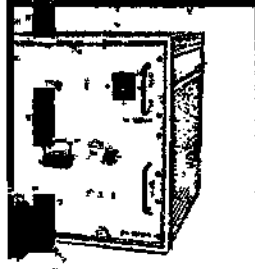
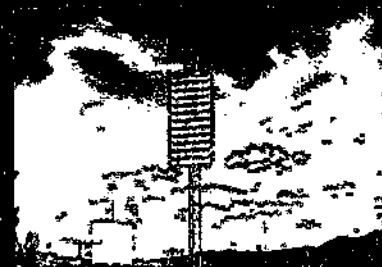
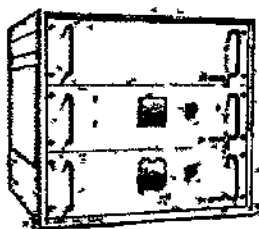
MODULADORES

DIVISORES DE POTÊNCIA

ANTENAS

FREQUENCIÔMETROS

WATTÍMETROS



FREQUENCIOMETRO MODELO FL-1100

Orgulhosamente apresentamos o instrumento de medição profissional que faltava no mercado nacional, trata-se do frequencímetro de faixa larga modelo FL-1100.

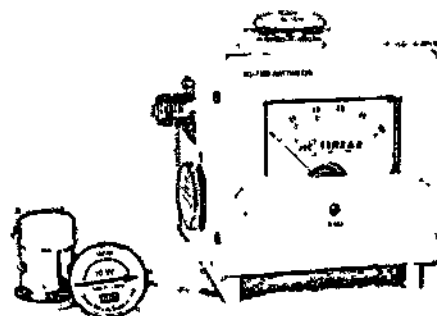
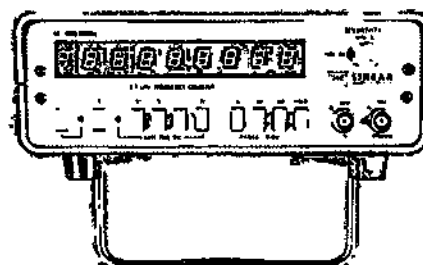
O FL-1100 é um instrumento de elevada qualidade e moderna tecnologia, com capacidade para medir frequências de 10Hz até 1,1GHz.

FL-1100, um nome que todo profissional deverá lembrar.

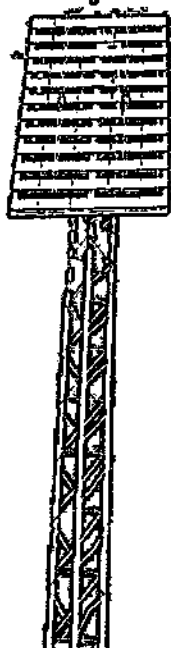
WATTÍMETRO MODELO WL-2300

Estamos preenchendo mais uma lacuna no mercado de instrumentos de medição, com a introdução do wattímetro modelo WL-2300, preciso equipamento profissional para medidas *through line* em 50Ω de potência direta ou refletida, de 100mW a 10.000W em faixas de frequências de 450KHz a 23 GHz.

Dispomos de vários acessórios que permitem ampliar o uso do utilíssimo WL-2300.

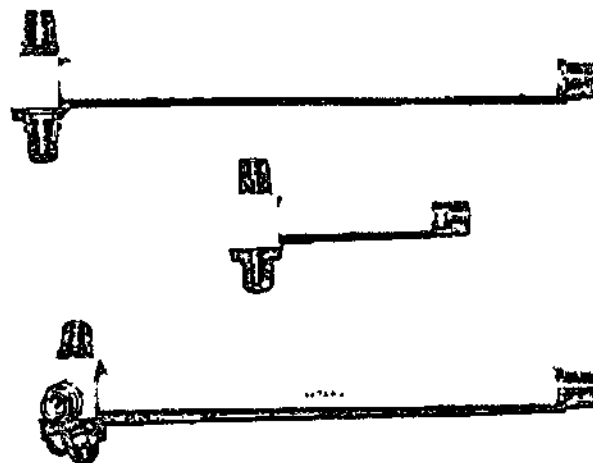


ANTENAS



Para a complementação de um sistema de televisão de alta qualidade, fabricamos redes lineares de dipolos com ganho elevado, para VHF ou UHF. Temos modelos para repetição e abertura.

As nossas antenas são econômicas e de fácil instalação.

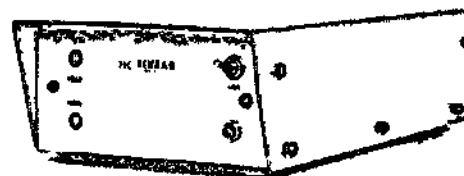


Também produzimos difusores de potência totais, que permitem alocar o sinal de até 4 canais de VHF ou UHF.

MODULADOR MAV

O Modulador de Audio e Video controlado a cristal MAV, é um equipamento com capacidade de gerar um sinal de televisão monocromático ou colorido, mediante a combinação dos sinais independentes de audio e video recebidos; o sinal gerado é de elevada qualidade, e é entregue nas faixas de FI ou canal.

O MAV pode ser instalado em caixa própria ou como um módulo em rack de 19".





LINEAR

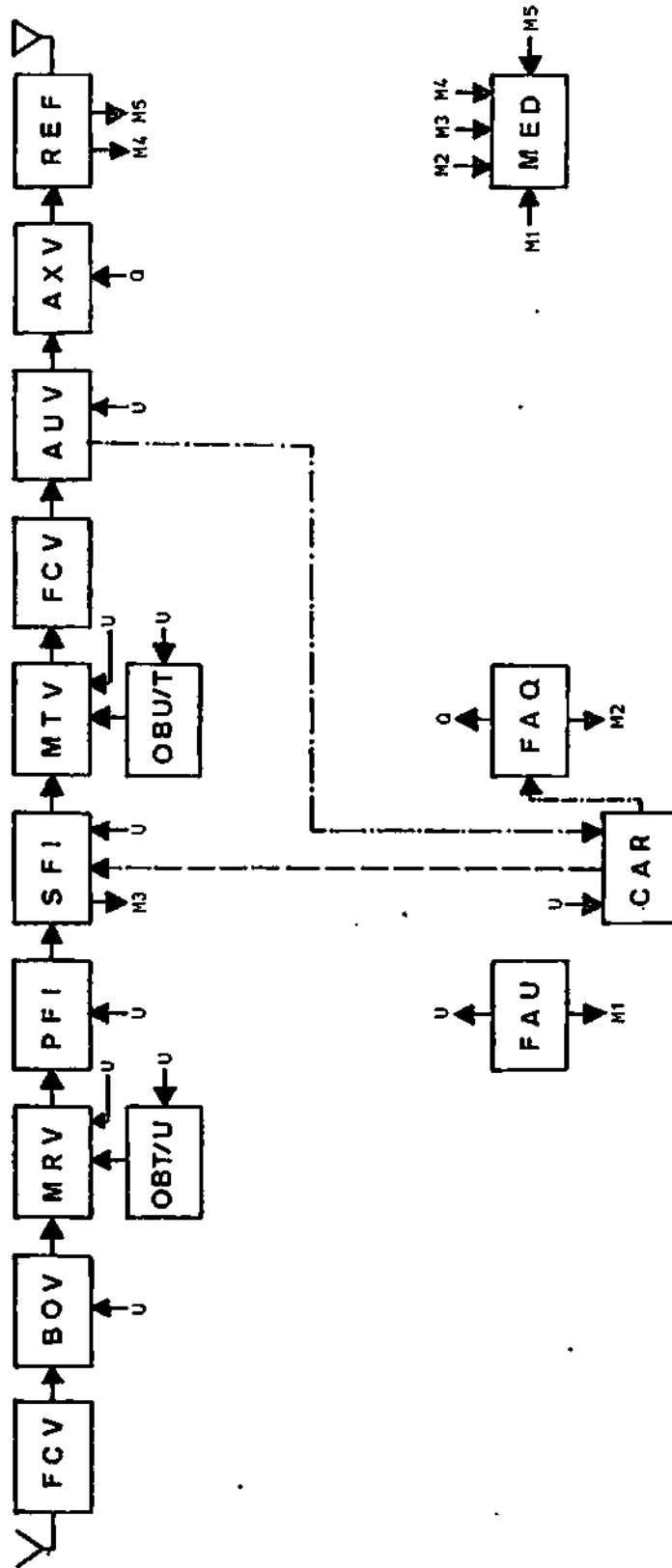
EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

Av. Sinhá Moreira, s/n. - Fone (035) 631 1592 - Caixa Postal 78 - CEP 37540 - Santa Rita do Sapucaí - MG

RELAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO RETRANSMISSOR DE SINAIS DE TELEVISÃO SÉRIE R010V

01. Modelos.....	R010V/FI, /VH e /UH
02. Faixa de Operação.....	Receptor: Canais 2 a 83 Transmissor: Canais 2 a 13
03. Classe de Emissão.....	A5 F3
04. Tipo de Estação.....	Retransmissora de sinais de televisão.
05. Largura de faixa utilizada.....	6MHz
06. Harmônicos de RF de portadora de vídeo e som.....	Atenuação maior que 60dB
07. Emissão espúria em frequências superiores a 3MHz, acima ou abaixo dos limites do canal.....	Atenuação maior que 30dB
08. Linearidade de resposta de banda passante.....	1dB (Dentro de uma largura de faixa de 6MHz).
09. Estabilidade de Frequência.....	Melhor que 0,02% na frequência nominal.
10. Controle Automático de Ganho.....	Mantém a potência de saída constante dentro de ± 1 dB para variações de até ± 30 dB na intensidade do sinal de entrada.
11. Circuito de Silenciamento.....	Impede qualquer emissão, quando não houver portadora de vídeo.
12. Estágio Final de RF.....	1 Transistor 2N5643
13. Potência de Saída.....	Ajustável entre 0 e 15Watts de pico de sincronismo.
14. Alimentação.....	110/220Vca, 50/60Hz, 140VA ou 30Vcc/2,0A
15. Dimensões.....	Largura = 515mm Altura = 385mm Profundidade = 563mm Peso = 39Kg.

Nunes
A SOLUÇÃO PARA RETRANSMISSÃO DE TELEVISÃO



- LEGENDA
- Nível de comando
 - Nível de silenciamento
 - - - Nível de CAG
 - - - Nível de controle
 - Q - Alimentação de FAQ
 - U - Alimentação de FAU
 - M1- Tensão de FAU
 - M2- Tensão de FAQ
 - M3- Nível de CAG
 - M4- Tensão de rede
 - M5- Tensão de excitação

TÍTULO	DATA	06/02/81	CÓDIGO	 LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.	DESENHISTA	VISTO
					RO10V/VH	 
REVISÃO						



LINEAR

EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

A SOLUÇÃO PARA RETRANSMISSÃO DE TELEVISÃO

Av. Sinhá Moreira, s/n. - Fone (035) 631 1592 - Caixa Postal 78 - CEP 37540 - Santa Rita do Sapucaí - MG

CGC 19.690.445/0001-79 Inscrição Estadual 596.240.789.008

PROPOSTA DE FORNECIMENTO

A

CODEMAT

C. P. A. BLOCO SEPLAN

78.000 - CUIABÁ - MT

At.: ENGº ALCIDES T. DA SILVA.

N/Ref.: Proposta Nº 0232/81

S/Ref.:

Santa Rita do Sapucaí 05 / 08 / 81

Prezado Senhor:

Temos o prazer de submeter à Vossa aprovação a presente Proposta de Fornecimento, conforme nossos Termos e Condições de Venda em anexo, que fazem parte integrante desta.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL
01	02	Transmissores de sinais de TV, modelo ' ' ' R010V/VH com 10Watts de potência nos picos' de sincronismo, operando em VHF, com entrada nos canais 8 e 5 e saída nos canais 5 e 9, operação liga e desliga automática, comandada pelo sinal recebido, nível de saída ' ' ajustável, alimentação 110/220VAC/60Hz e/ou 24/36VDC, totalmente transistorizado.	541.300,00	1.082.600,00
02	02	Antenas do tipo Yagi com 05 elementos para' canais 5 e 8.	18.300,00	36.600,00
03	250	Metros de cabo coaxial tipo RG216/U com acessórios de fixação.	810,00	202.500,00
04	04	Conectores UHF macho	7.800,00	31.200,00
			SUB TOTAL	1.352.900,00
			IPI (20%)	270.580,00
			TOTAL	1.569.420,00

Handwritten signature



LINEAR
EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

A SOLUÇÃO PARA RETRANSMISSÃO DE TELEVISÃO

Av. Sinhá Moreira, s/n. - Fone (035)631 1592- Caixa Postal 78 - CEP 37540- Santa Rita do Sapucaí - MG
CGC 19.690.445/0001-79 INSCRIÇÃO ESTADUAL 596 240.789.008

Proposta nº 0232/81 Folha Nº

VALIDADE DA PROPOSTA 15 dias	PRAZO DE ENTREGA 10 dias	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO Vide Obs.
--	------------------------------------	--

OBSERVAÇÕES

50% no pedido

50% na entrega em fábrica

Garantia de 18 meses

Os itens apresentados nesta Proposta de Fornecimento, podem ser adquiridos em conjunto ou separadamente.

A fim de evidenciar Vossa conformidade com os Termos e Condições da presente Proposta de Fornecimento, solicitamos de V.S(s) a fineza de nos devolver uma via devidamente preenchida e assinada.

Atenciosamente,

LINEAR-EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

Carlos Alberto Fructuoso
CARLOS ALBERTO FRUCTUOSO
Diretor Gerente

ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

Aceitamos a Proposta de Fornecimento acima nos seus Termos e Condições.

DATA

CLIENTE

NOME

C.G.C.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

PAGAMENTO

CHEQUE

BANCO

AGÊNCIA

VALOR

EMITENTE

DATA

OBSERVAÇÕES

TESTEMUNHAS

NOME

C.P.F.

NOME

C.P.F.

RESPONSÁVEL

CARIMBO E/OU ASSINATURA

LOCALIDADE E DATA



LINEAR

EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

A SOLUÇÃO PARA RETRANSMISSÃO DE TELEVISÃO

Av. Sinhô Moreira, s/n. - Fone(035) 631 1592 - Caixa Postal 78 - CEP 37540 - Santa Rita do Sapucaí - MG

TERMOS E CONDIÇÕES DE VENDAS

1. CONDIÇÕES GERAIS -

O presente documento, Termos e Condições de Venda, faz parte integrante de qualquer proposta formulada pela LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. Toda e qualquer documentação fornecida juntamente com nossa proposta, permanece de propriedade da firma, não podendo ser cedida a terceiros. Somente mediante acordo escrito e assinado pela firma qualquer item do presente instrumento poderá ser modificado.

2. FORNECIMENTO -

Somente é parte integrante de nossa Proposta de Venda os itens dela constante de forma explícita.

3. PREÇOS -

Os preços constantes da Proposta de Venda se referem exclusivamente aos itens ali listados, embalados e entregues em nossa fábrica. Seguros e fretes correm por conta do comprador e o IPI será acrescido a estes preços. Caso outros impostos venham a incidir, ou os índices atuais venham a ser alterados, deverá ser procedido o reajuste proporcional nos preços.

4. DEVOLUÇÃO E CANCELAMENTO -

Somente com nosso consentimento prévio e por escrito, poderá ser cancelado um pedido já aceito. Entretanto, o cliente fica obrigado a indenizar todas as despesas e prejuízos que tal cancelamento acarretar. Caso seja recebido de nossa parte um equipamento defeituoso, isto não representa motivo para cancelamento do pedido.

5. GARANTIA -

A partir da data de entrega, todo equipamento e acessório de nossa fabricação tem garantia de 1 (hum) ano. Esta garantia abrange qualquer peça, exceto válvulas, transistores, diodos e circuitos integrados que, dentro do período de garantia, for reconhecido como defeituoso por motivo de falha de fabricação ou do material empregado. Esta garantia perde automaticamente seu valor no caso dos equipamentos e acessórios sofrerem modificações feitas por pessoas não habilitadas pela firma. Também ficam excluídos desta garantia defeitos causados por uso inadequado do equipamento, variações de tensão, fenômenos atmosféricos, transientes ou desgaste normal. Toda e qualquer garantia só é válida para equipamento e acessórios posto em nossa fábrica, em Santa Rita do Sapucaí.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO -

De acordo com a especificação constante da Proposta de Venda. Pagamentos feitos nas datas combinadas não dão direitos a quaisquer deduções. Quando as datas não forem respeitadas, serão cobrados, automaticamente, juros e despesas que os bancos comerciais exigirem para débitos a descoberto na época devida. Sob nenhum pretexto os pagamentos combinados podem ser suspensos.

7. PRAZO DE ENTREGA -

De acordo com a especificação constante da Proposta de Venda. Para todos os fins, é considerado como início do prazo de entrega a data em que o pagamento inicial e todas as informações técnicas necessárias à execução do pedido estiverem em poder da firma, capacitando à iniciar plenamente a fabricação do equipamento. O prazo de entrega é considerado encerrado na data em que todas as mercadorias constantes da Proposta de Venda forem colocadas à disposição do cliente em nossa fábrica, sendo esta também a data de entrega. Todos os casos de força maior podem alterar o prazo de entrega combinado. Não nos responsabilizamos por prejuízos causados por atraso de entrega. Somente mediante o cumprimento das condições de pagamentos e fornecimento dos documentos exigidos ficam asseguradas a entrega dentro do prazo. Quando qualquer atraso for acarretado por solicitação do cliente, fica assegurado à firma o direito de se debitar as despesas resultantes desse atraso, e os pagamentos devidos, em decorrência da entrega não sofrerão quaisquer modificações com relação a valor e prazo estipulados na proposta.

8. INSTALAÇÃO -

A Linear Equipamentos Eletrônicos Ltda., poderá realizar a instalação dos equipamentos e acessórios que vender e que constarem da proposta, mediante cobrança dos serviços em proposta em separado preservando assim, a garantia dos mesmos.

9. MANUTENÇÃO -

Caso seja do interesse de ambas as partes, poderá ser firmado um Contrato de Manutenção, em separado da proposta de venda, cujas condições farão parte do mesmo.

10. TREINAMENTO -

Quando for do interesse do comprador poderemos dar treinamento a um técnico a ser indicado pelo mesmo a fim de facilitar a correção de eventuais defeitos. As condições para tal serão firmadas em contrato em separado.

11. RESERVA DE DOMÍNIO -

Até que sejam efetuados integralmente todos os pagamentos dos equipamentos e acessórios, todo o material constante da proposta são de propriedade da firma, podendo ser retirados a qualquer momento sem permissão do cliente.

12. FORO -

Fica eleito o foro de Santa Rita do Sapucaí, Minas Gerais, para solução de quaisquer dúvidas ou ações decorrentes de nosso fornecimento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Handwritten signature



LINEAR

EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

A SOLUÇÃO PARA RETRANSMISSÃO DE TELEVISÃO

Av. Sinhá Moreira, s/n. - Fone (035) 631 1592 - Caixa Postal 78 - CEP 37540 - Santa Rita do Sapucaí - MG

CGC 19.690.445/0001-79 Inscrição Estadual 596.240.789.008

PROPOSTA DE FORNECIMENTO

A

CODEMAT

C. P. A. BLOCO SEPLAN

78.000 - CUIABÁ - MT

At.: ENGR ALCIDES T. DA SILVA

N/Ref.: Proposta Nº 0232/81

S/Ref.:

Santa Rita do Sapucaí 05 / 08 / 81

Prezado Senhor:

Temos o prazer de submeter à Vossa aprovação a presente Proposta de Fornecimento, conforme nossos Termos e Condições de Venda em anexo, que fazem parte integrante desta.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL
01	02	Transmissores de sinais de TV, modelo ' ' ' R010V/VH com 10Watts de potência nos picos de sincronismo, operando em VHF, com entrada nos canais 8 e 5 e saída nos canais 5 e 8, operação liga e desliga automática, comandada pelo sinal recebido, nível de saída ajustável, alimentação 110/220VAC/60Hz e/ou 24/86VDC, totalmente transistorizado.	541.300,00	1.082.600,00
02	02	Antenas do tipo Yagi com 05 elementos para canal 5 e 8.	18.300,00	36.600,00
03	250	Metros de cabo coaxial tipo RG216/U com acessórios de fixação.	810,00	202.500,00
04	04	Conectores PLF macho	7.800,00	31.200,00
			SUB TOTAL	1.352.900,00
			IPI (20%)	270.580,00
			TOTAL	1.623.480,00



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Departamento Nacional de Telecomunicações

CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO

Categoria II

FABRICANTE

NOME
LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA.CGC/CNPJ
19690445/0001-79

ENDEREÇO

AV. SINHA MOREIRA S/Nº - CEP. 37540-STA RITA DO SAPUCAÍ-MG

EQUIPAMENTO

NATUREZA/FUNÇÃO

RETRANSMISSOR DE TV

N.º DA HOMOLOGAÇÃO
CÓDIGO DENTEL

79/239

MARCA / MODELO / TIPO

R10V

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS BÁSICAS

Faixa de frequência: recepção: canais 2 a 83
Transmissão: canais 2 a 13

Potência de saída: 10 W

Tipo de emissão: A5 - F3

Estabilidade de frequência: 0,02%

Atenuação de harmônicos e espúrios: 60 e 50 dB

Resposta de frequência: 6 MHz (4 dB)
ondulação: 1 dB

Controle automático de ganho: variação de 1 dB na saída p/
30 dB na entrada

Atenuação de produtos de intemodulação (3 tons): 52 dB

OBSERVAÇÕES

CONDIÇÕES GERAIS

- O Ministério das Comunicações, reconhece através deste documento que o equipamento aqui descrito por suas características básicas, atende aos padrões de qualidade e desempenho por ele aceitos.
- Todos os equipamentos identificados pelo CÓDIGO DENTEL acima, devem apresentar as características técnicas especificadas neste certificado; as demais devem estar de acordo com as normas vigentes para este tipo de equipamento.
- Na plaqueta de identificação dos equipamentos deverá constar o CÓDIGO DENTEL atribuído a este modelo.
- A homologação dos equipamentos inclusos nas categorias II e III não dá direito a sua operação, devendo para isto ser requerida a competente licença de funcionamento. Para a operação dos equipamentos inclusos na categoria I o interessado deverá considerar as recomendações inscritas no campo de "observações", se for o caso.
- Esta homologação poderá ser cancelada, a qualquer tempo, dentro das condições previstas nas normas específicas vigentes.

REFERÊNCIA

BOLETIM INTERNO DO DENTEL
N.º DATA

Proc. nº 9965/79

EMIÇÃO

VALIDADE ATÉ

11-07-79

11-07-84

AUTENTICAÇÃO DO DENTEL

Helena Barbosa
Tilário Célia Degrazia Barbosa
Diretor da Divisão de Fiscalização - DENTEL

SUPERINTENDÊNCIA DE ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕESUNIDADE DE PESQUISA E HOMOLOGAÇÃOEXAMES EXECUTADOSEXAME DE RETRANSMISSOR DE TELEVISÃOINTERESSADO: LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.FABRICANTE: LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.ENDEREÇO DO INTERESSADO: AV. SINHA MOREIRA, S/N - STA RITA DO SAPUCAÍLOCAL DO ENSAIO: LABORATÓRIO VASPC.G.C.: 19690445/0001-79 INSCR. ESTADUAL: 596240789-008MODELO R10V Nº DE SÉRIE: 0011 - CARACTERÍSTICAS GERAIS

1. Faixa de operação: VHF
2. Potência de saída nominal: 10 watts.
3. Classe de emissão: A5F3
4. Impedância de carga RF 50 ohms.
5. Controle de frequência:
- 1.5.1. Quartzo com câmara térmica (NÃO)
- 1.5.2. Quartzo com compensação eletrônica de temperatura (NÃO)
- 1.5.3. Controle automático de frequência (NÃO)
6. Circuito automático de potência (SIM)
7. Circuito inibidor de transmissão (SIM)
- Retardo no circuito inibidor (SIM)
- Alimentação: Monofásica (SIM)
- Trifásica (NÃO)

2 - EXAMES EXECUTADOS

Estabilidade de frequência:

2.1.1. Por variação da Temperatura:

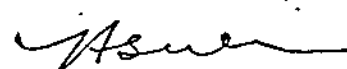
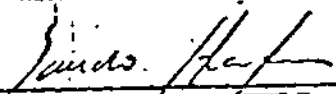
Frequência nominal de transmissão: 67.250,000 KHz.Temperatura da câmara térmica: °C

segue...

UL0,

7/06/79

TÉCNICO RESPONSÁVEL:



SUPERINTENDÊNCIA DE ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES

UNIDADE DE PESQUISA E HOMOLOGAÇÃO

EXAMES EXECUTADOS

TEMPERATURA	FREQUENCIA
0°C	_____ KHz
10°C	_____ KHz
20°C	_____ KHz
30°C	_____ KHz
40°C	_____ KHz
50°C	_____ KHz

(Vide Obs.)

Variação encontrada = _____ %

OBSERVAÇÃO:

Não foi possível fazermos os ensaios com variação de temperatura, devido não dispormos de câmara climática capaz de comportar tal equipamento.

2.1.2. Por variação da tensão de alimentação.

T E N S ã O	FREQUENCIA
+15% = 126,5 V	67.241,960 KHz
Nominal = 110,0 V	67.241,860 KHz
-15% = 93,5 V	67.241,590 KHz

Variação encontrada = 0,0125 %

segue...

ULO,

TÉCNICO RESPONSÁVEL

/ 06 / 79

Laudo Ha Lm

Assua

SUPERINTENDÊNCIA DE ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES

UNIDADE DE PESQUISA E HOMOLOGAÇÃO

EXAMES EXECUTADOS

OBSERVAÇÃO:

Não há.

2.1.3. Por variação do tempo de funcionamento:

Tempo de funcionamento = 4 horas

Variação máxima encontrada = 0,0126%

2.1.4. OBSERVAÇÃO:

Não há.

2.1.5. Instrumental utilizado:-

- contador eletrônico, mod. 5245L, Hewlett Packard.
- carga artificial, mod. RBU, Rohde Schwarz.
- câmara climática, mod. BTU-100, Tenney.
- variac, mod. VM-230, STP.
- voltímetro digital, mod. 3469B, Hewlett Packard.

2. Potência de saída

2.2.1. Potencia Nominal = 10,2 w (pico de sinc.)

Valor Médio = 6,14 w

2.2.2. Potência máxima para início de compressão dos pulsos de sincronismo causada pela saturação = 11,7 w.

segue...

SUPERINTENDÊNCIA DE ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES

UNIDADE DE PESQUISA E HOMOLOGAÇÃO

EXAMES EXECUTADOS

2.2.3. Potência máxima para atenuação dos produtos de intermodulação melhor que 52 dB = 12,9 w. (pico de sinc.)

2.2.4. OBSERVAÇÃO:

Níveis dos três tons:

Portadora de Vídeo = 4mV

Portadora de Áudio = 2mV

Portadora de Croma = 0,5mV

2.2.5. Instrumental utilizado:

- Receptor de teste, mod. USU.2, Rohde Schwarz.
- Carga Artificial, mod. RBU, Rohde Schwarz.
- Osciloscópio, mod. 7904, Tektronix.
- Gerador de barras, mod. GP - 2/B, Labo
- Medidor de Potência, mod. NRS, Rohde Schwarz.

2.3. Banda passante (canal FI)

2.3.1. Frequência inferior (-4dB) = 66,058 MHz

2.3.2. Frequência superior (-4dB) = 73,058 MHz

2.3.3. Banda passante = 7 MHz

2.3.4. Ondulação encontrada = 2 dB

2.3.5. OBSERVAÇÃO:

Não há.

2.3.6. Instrumental utilizado:-

- receptor de teste, mod. USU-2, Rohde Schwarz.
- carga artificial, mod. RBU, Rohde Schwarz.
- gerador de RF, mod. SMLM - BN4105, Rohde Schwarz

2.4. Análise de espectro:

2.4.1. Atenuação em relação a potência de pico de vídeo.

segue...

SUPERINTENDÊNCIA DE ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES

UNIDADE DE PESQUISA E HOMOLOGAÇÃO

EXAMES EXECUTADOS

FREQUENCIA	ATENUAÇÃO
2º Harmônico	65 dB
3º Harmônico	63 dB
Outras freq.	maior que 63 dB

2.4.2. OBSERVAÇÃO:

Não há.

2.4.3. Instrumental utilizado:

- osciloscópio, mod. 7904, Tektronix.
- analisador de espectro, mod. 7L12, Tektronix.
- carga artificial, mod. RBU, Rohde Schwarz.

2.5. Contrôlê automático de ganho

2.5.1. Variação do sinal de entrada: de 80 dB a 4 dB

2.5.2. Variação do sinal de saída: de 77 dB a 79 dB

2.5.3. OBSERVAÇÃO:

Não há.

2.5.4. Instrumental utilizado:

- receptor de teste, mod. USU.2, Rohde Schwarz.
- carga artificial, mod. RBU, Rohde Schwarz.
- gerador de RF, mod. 8640B, Hewlett Packard

2.6. Intermodulação

2.6.1. Método a = Intermodulação entre portadora, imagem e som (branco e preto)

Potencia nominal _____ W.

Intermodulação _____ dB

segue...

SUPERINTENDÊNCIA DE ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES

UNIDADE DE PESQUISA E HOMOLOGAÇÃO

EXAMES EXECUTADOS

2.6.2. Método b = Intermodulação com 3 tons, vídeo -8dB; Som -10dB; Crominância -16dB em referência ao pico de sincronismo (colorido)

Potencia nominal = 10,2 w.

Intermodulação = 55 dB

2.6.3. OBSERVAÇÃO:

Não há:

2.6.4. Instrumental utilizado:

- analisador de espectro, mod. 7L12, Tektronix.
- carga artificial, mod. RBU, Rohde Schwarz.
- gerador de 3 tons, mod. Rohde Schwarz

3 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1. Fabricação: Nacional (SIM) Estrangeira (NÃO)
Componentes: Nacionais (SIM) Estrangeiros (SIM)
Execução com: Válvulas (NÃO) Transistores (SIM)

Circuitos Impressos (SIM)

Circuitos integrados (SIM)

3.2. Modificações executadas durante o exame:-

Nenhuma.

3.3. Parecer conclusivo:

O repetidor de T.V que nos foi apresentado cumpre totalmente os requisitos técnicos exigidos na Portaria 799 de 30 de novembro de 1973.

HELMUT ANTONIO RUDIGER

A

M^{ra} Vera

Para emitir parecer, quanto
as propostas, uma vez que
a Diretoria acatou a decisão
do grupo de licitação na apli-
cação do artigo 3º letra c da Lei Estadual
3.723/76, continuado com artigo 9º letra
c do Decreto 904 de 18-03-77

C 10-8-81

[Assinatura]

Ao Sr. Joaze

Encaminho com o parecer solicitado.

Em 13-8-81

[Assinatura]

Ao Dir. Pdm. Financeiro.
Encaminho o referido
processo para as deli-
das. providências.

Em 25/08/81

[Assinatura]

PARECER Nº 25/81-GL.
EM 13/08/81
PROCESSO Nº 2872/81

Cuiabá, 13 de agosto de 1981

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 06/81

Examinado o processo em referência, temos a dizer o seguinte:

Não comparecendo nenhum interessado à Tomada de Preço nº 06/81, realizada em 21/07/81, a Diretoria decidiu pela aplicação do artigo 3º, letra c, da Lei Estadual 3.723/76, assim disposto: "É dispensável a licitação quando não acudirem interessados à licitação anterior mantidas, neste caso, as condições preestabelecidas."

Assim sendo, foram apresentadas a este Setor, 03 (três) propostas, as quais já constam anexas a este processo, que são as das firmas: LIVROMAT EDITORIAL LTDA, LYS ELECTRONIC LTDA e LINEAR EQUIPAMENTOS ELECTRONIC LTDA.

Após análise técnico das propostas apresentadas, o Gerente do Programa Especial de TV, opinou pela proposta da LINEAR - Equipamentos Electronic Ltda, por ser a mais vantajosa, tendo em vista o menor preço de R\$ 1.569.420,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte cruzeiros), o menor prazo de entrega - 10 (dez) dias, maior tempo de garantia - 18 (dezoito) meses, ter os equipamentos o Certificado de Homologação expedido pelo DENTEL - nº 79/239, como também, futuramente, se a CODEMAT interessar, poderá a firma realizar serviços de instalação, manutenção e treinamento de pessoal.

Quanto a documentação da referida firma, vemos que a mesma não se encontra inscrita no Cadastro de Fornecedores da Secretaria de Administração, porém, este documento poderá ser substituído pela documentação que abaixo relacionamos a fim de que possa comprovar a sua situação jurídica, técnica, econômica e financeira perante esta Companhia, documentos estes, que são exigidos por Lei para participação em qualquer licitação, como também, para a Inscrição Cadastral.

Hely Lopes Meirelles, em sua obra "Licitação e Contrato Administrativo" - Edição de 1973 - às pág. 25 fez a seguinte observação referente o assunto:

"A Lei paulista mais avançada que a União, declara que o certificado de registro cadastral substitui os documentos de habilitação em todas as modalidades de licitação (Lei 89/72, art. 25, § 8º). Esta é, na realidade, a grande vantagem do registro cadastral: substituir toda a documentação comprobatória da personalidade jurídica, da capacidade técnica e da idoneidade financeira dos licitantes, em qualquer licitação. Já não se compreende mais que as empresas e os profissionais tenham que apresentar aquela volumosa e caríssima papelada em cada licitação: basta a apresentação do certificado do registro cadastral.

Consequentemente, para a inscrição no registro cadastral, os interessados deverão comprovar, perante a comissão competente, a personalidade jurídica, a capacidade técnica e a idoneidade financeira, como exige a lei para participação em qualquer licitação".

Continuando nos seus ensinamentos a respeito de Registros Cadastrais, o eminente professor, às pág. 28, assim se expressou:

"A orientação atual é a de que o certificado de registro deve ser admitido em substituição aos documentos comprobatórios da personalidade jurídica, da capacidade técnica e da idoneidade financeira dos licitantes, até mesmo nas concorrências. O que não é lícito às Administrações é exigir registro cadastral para os participantes de concorrência, mas, os que o tiverem, no órgão licitador, ficam dispensados da equivalente documentação. Com isto simplifica-se a participação dos interessados nas licitações, aliviando-os de uma documentação complexa e onerosa.

Os administradores públicos devem ter sempre presente que o formalismo inútil e as exigências de uma documentação custosa afastam muitos licitantes e levam o Poder Público a contratar com uns poucos, em piores condições para a Administração. O que propicia o bom contrato não são as exigências burocráticas, mas,

sim, a qualificação dos contratantes e o criterioso julgamento das propostas. O registro cadastral é o meio de simplificação da documentação dos proponentes em todas as modalidades de licitação".

Torna-se importante aqui destacar, que a LINEAR LTDA, é uma firma de notória especialização no ramo o que é comprovado através do resumo da lista de seus inúmeros clientes, como também, não podemos deixar de notar, através das Declarações anexas à sua proposta, o seu bom desempenho na execução de contratos anteriores, demonstrando assim, a sua idoneidade técnica e comercial.

Por todo o exposto, somos de opinião favorável à contratação da firma LINEAR Equipamentos Eletrônicos LTDA, por ter apresentado a proposta mais conveniente como também por ser a que mais atende aos interesses desta Companhia.

É o nosso parecer, S.M.J.


VERA LÚCIA ALVES PEREIRA
Assessora Jurídica

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- 1 - Contrato Social da Firma.
- 2 - Atestado de idoneidade financeira fornecido por um estabelecimento bancário.
- 3 - Fotocópias da Carteira de Identidade, do CIC e qualificação dos responsáveis pela Firma.
- 4 - Certidão Negativa dos Cartórios de Protestos de Títulos da Comarca de origem da Firma.
- 5 - Certidão Negativa expedida pelos Órgãos Federal, Estadual e Municipal.

0810.1023

#

652302CDMT BRO

0810.1453

#

652302CDMT BR

935TXCBAC BR

1453

ZCZC IJA045 00268 20

MTCB CO CPIJ 0106

ITAJUBA/MG 106/99 10 1525

TELEGRAMA

CODEMAT C.

C.P.A. BLOCO SEPLAN

CUIABA/MT(78000)

ATENCAO SENHOR MARIO GOMES MONTEIRO. DIRETOR DE OPERACOES.
CONFIRMANDO PROPOSTA 0232/81 ENVIADA EM 05/08/81 PARA DOIS
EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSORES DE TV DE 10 WATTS VHF, DUAS ANTENAS
DE VHF-VG 250 METROS DE CABO E QUATRO CONECTORES. INFORMAMOS QUE
O PREÇO TOTAL E DE CR\$ 1.569,420,00 COM VALIDADE DE 60 DIAS E
PRAZO DE ENTREGA DE 10 DIAS. PT PAGAMENTO DE 50 0/0 NO CONTRATO
E 50 0/0 NA ENTREGA

LINEAR - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, CARLOS VAGNER
FERRAZ GERENTE COMERCIAL - CAIXA POSTAL 78 S RITA SAPUCAI

COL 0232/81 05/08/81 10 250 CRS 1.569,420,00 60 10 50 0/0 50 0/0
78

NNNN

935TXCBAC BR*

652302CDMT BR

Dr. José (Cacilda)
13/08/81
[Signature]

Dr. R.E.T. para
Equipamentos
Provisórios
curtir: 13/08/81
Dr. José Roberto Amato

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
"LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA"

Os abaixo assinados Carlos Alberto Fructuoso, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado à R. Quito Carneiro, 33, em Santa Rita do Sapucaí, Minas Gerais portador da Carteira de Identidade nº M-32078, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF sob o nº 172084086-53; Dovanir Osvaldo Fadoni, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado à Av. Antônio de Cássia, 340 em Santa Rita do Sapucaí, Minas Gerais, portador da carteira de Identidade nº M-22.263, expedida pelo Ministério do Exército inscrito no CPF sob o nº 056.824.106-10; Elias José Vaz Calil, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado à R. Quintino Bocaiuva, 212 em Santa Rita do Sapucaí, Minas Gerais, portador da Carteira de Identidade nº 1.061.305, expedida pelo Instituto Pereira Faustino, de Niterói, Rio de Janeiro, inscrito no CPF sob o nº 305.559-72; Leonardo Gonçalves de Uihôa, casado, engenheiro, residente e domiciliado à Av. Flamboyant, em Santa Rita do Sapucaí, Minas Gerais, portador da Carteira de Identidade nº M-297169 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF sob o nº 292188376-72; Robinson Gaudino Caputo, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado à R. Antônio Moreira, 258, em Santa Rita do Sapucaí, Minas Gerais, portador da Carteira de Identidade nº M-1.159.344, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF sob o nº 213.817.636-34, únicos Sócios quotistas da LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, com domicílio à Av. Sinhã Moreira, s/nº, em Santa Rita do Sapucaí, Minas Gerais, com contrato orgânico arquivado na junta Comercial sob o nº 432.800 em data de 09/Nov/77, e primeira alteração do Contrato Primitivo arquivada na junta Comercial sob o nº 460.108/78 em data de 12/Out/78 de comun acordo procedem às alterações a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Sócio Carlos Alberto Fructuoso cede 40%(Quarenta por cento) de suas cotas a Leonardo Gonçalves de Uihôa, que é admitido nesta data como Sócio quotista, e também 45% (Quarenta e cinco por cento) de suas cotas aos Sócios Dovanir Osvaldo Fadoni, Elias José Vaz Calil e Robinson Gaudino Caputo, à razão de 15%(Quinze por cento).

Retira-se da Sociedade nesta data o Sócio quotista Francisco Moreira Bilac Pinto, que cede suas cotas ao Sócio Carlos Alberto Fructuoso.

-PARÁGRAFO ÚNICO

Fica cada um dos únicos 05(cinco) Sócios com 20%(Vinte por cento) das cotas que representam o Capital da Empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Capital Social da Empresa passa de Cr\$560.000,00(Quinhentos e sessenta mil cruzeiros) para Cr\$10.000.000,00(Dez milhões de cruzeiros) conforme discriminação abaixo:

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page.

- a. Capital integralizado Cr\$7.500.000,00 (Sete milhões e quinhentos mil cruzeiros).
- b. Capital a integralizar até 31.12.82 Cr\$2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil cruzeiros).
- c. Demonstrativo do Capital integralizado:
1. Capital anterior Cr\$560.000,00 (Quinhentos e sessenta mil cruzeiros)
 2. Transferências de Conta Lucros Acumulados Cr\$3.240.000,00 (Três milhões, duzentos e quarenta mil cruzeiros).
 3. Conta Reserva Especial de Capital Cr\$200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros).
 4. Pago em dinheiro pelos Sócios Carlos Alberto Fructuoso, Dovanir Osvaldo Fadoni, Elias José Vaz Calil, Leonardo Gonçalves de Ulhôa, Robinson Gaudino Caputo e em importâncias iguais, o Total de Cr\$3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil cruzeiros) sendo Cr\$700.000,00 (Setecentos mil cruzeiros) pagos por cada um.
 5. A integralizar até 31/Dez/82 Cr\$2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil cruzeiros).
 6. O capital Social será de Cr\$10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros) dividido em cotas indivisíveis em relação à Sociedade, no valor unitário de Cr\$1.000,00 (Um mil cruzeiros)

- PARÁGRAFO ÚNICO

Fica cada um dos únicos 05 (Cinco) Sócios com 2.000 (Duas mil) cotas, perfazendo o total de Cr\$2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros) por Sócio.

CLÁUSULA TERCEIRA

A responsabilidade dos Sócios quotistas, se limita ao montante de sua participação no Capital Social.

CLÁUSULA QUARTA

Cada Sócio quotista terá uma carga de trabalho semanal de 40 (Quarenta) horas, não podendo faltar ao trabalho no limite acima, sob pena de perder todos os direitos na Empresa, sendo obrigado a vender suas cotas aos demais Sócios, com preço baseado no último Balanço Geral.

- PARÁGRAFO ÚNICO

Cada Sócio quotista receberá seu Prô-labore mensalmente, em valor a ser estipulado e de comum acordo, devendo ser alterado também de comum acordo entre todos os Sócios.

CLÁUSULA QUINTA

A falta de retirada do Prô-labore, não constitui pretexto para qualquer Sócio quotista deixar de prestar os serviços mencionados na Cláusula Quarta desta alteração.

CLÁUSULA SEXTA

A Sociedade poderá se constituir para ser administrada por uma Diretoria composta pelos cinco Sócios, como segue:

[Assinaturas manuscritas]

- a) Diretor Gerente
- b) Diretor Financeiro
- c) Diretor Comercial
- d) Diretor de Desenvolvimento
- e) Diretor Administrativo

Poderá haver alternância das funções entre os Sócios, tudo lavrado em Ata, e pela mesma retirada que consta na Cláusula Quarta Parágrafo Único, a escolha será anual e consagrada em Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA

Os Diretores ficam investidos de todos os poderes de administração, no seu se-
nor designado na Cláusula imediatamente anterior, assinando individualmente, atos de mera ro-
tina e correspondência; nos atos que representarem responsabilidades para a Sociedade serão
necessárias as assinaturas de dois Diretores ou de um Diretor devidamente autorizado; qual-
quer Diretor poderá no entanto assinar individualmente, aceitação de duplicatas e respectivo
documento para cobrança bancária.

PARÁGRAFO ÚNICO

As contas bancárias da Empresa serão movimentadas com a assinatura de um dos Sócios e um Funcionário devidamente credenciado para tal.

CLÁUSULA OITAVA

Pela retirada amigável ou judicial de qualquer dos Sócios quotistas a Sociedade
pode se dissolver; os Sócios remanescentes adquirirão para a Sociedade as cotas do Sócio re-
nante. O preço destas cotas será calculado com base no último Balanço Geral aprovado.

PARÁGRAFO ÚNICO

O pagamento das cotas será feito em 10(Dez) parcelas, de trinta em trinta dias,
iniciando trinta dias após a retirada do Sócio desistente.

CLÁUSULA NONA

A Sociedade terá seu Balanço final atual encerrado em 31/Dez de cada ano para a
apuração dos lucros ou prejuízos, que serão distribuídos ou suportados pelos Sócios na pro-
porção de seu capital. Sendo nesta data em conjunto com o Balanço efetuado o aumento do capi-
tal, observada a Concordância de 2/3(Dois terços) dos Sócios quotistas.

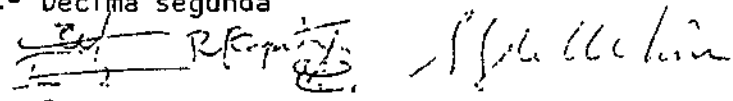
CLÁUSULA DÉCIMA

Ficam revogadas as seguintes Cláusulas:

Do Contrato Primitivo

— Décima primeira

— Décima segunda



Linear Equipamentos Eletrônicos Ltda

-Parágrafo único da sexta

-Sétima e Parágrafo único

-Oitava e Parágrafos (únicos e segundo)

-Décima primeira

-Décima segunda

-Décima quarta

) Da Primeira Alteração do Contrato Primitivo:

- Primeira

- Terceira

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Qualquer Sócio quotista poderá representar a firma, em Juízo ou fora dele, por Procurador ou Pessoalmente, com autorização por escrito de 2/3(Dois terços) dos Sócios.

E por estarem assim justas e Contratadas, as partes, assinam o presente Contrato, obrigando-se a si, seus herdeiros e sucessores, a cumprir e fazerem cumprir fielmente todos os seus expressos termos, Contrato este que é datilografado em 05(Cinco) vias de igual teor e assinado na presença de duas Testemunhas abaixo nomeadas.

Santa Rita do Sapucaí, 26 de junho de 1981.

SÓCIOS QUOTISTAS QUE PERMANECEM:

Carlos Alberto Frutuoso

2. Dovanir Osvaldo Fadoni

Ilías José Vaz Galli

4. Robinson Gaudino Caputo

TELEFONE - 305.559.557-72

SÓCIO QUOTISTA QUE SE RETIRA

Francisco Bilac Moreira Pinto

SÓCIO QUOTISTA QUE ENTRA

Edmundo Gonçalves de Ulhôa

TESTEMUNHAS:

Selma Lery

2. Ilma Silvana Dionísio



MINISTÉRIO DO TRABALHO

CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. AFONSO PENA, 1.500 - 5.º ANDAR - FONE: 224-7888 PABX - CGC N.º 17254509/0001-63 - BH

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA Nº

VÁLIDA ATÉ 31 DE DEZEMBRO

DE 19 81 - 009/81

DENOMINAÇÃO SOCIAL: " LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA"
ENDEREÇO: AV. SINHA MOREIRA, S/Nº - SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG
C.C.G.: 19.690.445/0001-79 -.- CAPITAL SOCIAL: Cr\$ 560.000,00
PROCESSO Nº 13.630/79 -.- REGISTRO Nº 7.748 -.- DATA: 07.12.79 -.-
OBJETIVO SOCIAL: A INDUSTRIALIZAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ELETRO-ELETRÔNICA POR CONTA PRÓPRIA OU REPRESENTAÇÃO.

RESPONSÁVEL(ES) TÉCNICO(S):
NOME: CARLOS ALBERTO FRUCTUOSO
TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - OPERAÇÃO ELETRÔNICA
carteira nº 17.457/D -.- expedida em 18.09.78 -.- Pelo CREA- MG -.-
e visada sob o nº -.- em -.-
ATRIBUIÇÕES: ARTIGO 9. DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, SEM PREJUÍZO DAS CONSTANTES DAS ALÍNEAS A, B, C, D, F, G, H, I, DO ARTIGO 4. DA RES. 96 DE 30.08.54, AMBAS DO CONFEA.
NOME:
TÍTULO:
carteira nº -.- expedida em -.- pelo CREA- -.-
e visada sob o nº -.- em -.-
ATRIBUIÇÕES:
NOME:
TÍTULO:
carteira nº -.- expedida em -.- pelo CREA- -.-
e visada sob o nº -.- em -.-
ATRIBUIÇÕES:
NOME:
TÍTULO:
carteira nº -.- expedida em -.- pelo CREA- -.-
e visada sob o nº -.- em -.-
ATRIBUIÇÕES:

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a LINEAR-Equipamentos Eletrônicos Ltda., goza de idoneidade e mantém seus negócios sempre em dia até a presente data, neste Estabelecimento de Crédito, merecendo, portanto nossa confiança e consideração, nada havendo em que possa desaboná-la.

Santa Rita do Sapucaí, 24 de março de 1981

BANCO REAL, S. A.
Ag. de S. R. do Sapucaí - 106

[Signature]
JOSEATO A. DA SILVA
24/3/81

[Signature]

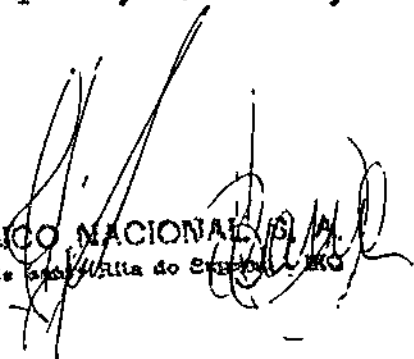


BANCO NACIONAL S.A.

ATESTADO DE IDONEIDADE

"Declaramos, a pedido, que a firma
LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.
vem demonstrando idoneidade moral e
comercial nos seus negócios com este
Banco."

Santa Rita do Sapucaí, 24 de março de 1981


BANCO NACIONAL S.A.
12 de São Rita do Sapucaí, MG



BEMGE

BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S. A.

FAVOR MENCIONAR NA RESPOSTA

--	--

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para os devidos fins legais que a firma LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA. e nossa cliente há bastante tempo, e em nosso registro nada consta em desabono, possuindo idoneidade financeira para com suas responsabilidades.

Por ser verdade, datamos e assinamos o presente.

Stª Rita do Sapucaí, 24 março de 1981


Benedito Batista Filho
Pres. Adjunto III - 3845-A


Edson José Abrahão
Pres. do Gerente III - 2981-A

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)
 ESTADO DE MINAS GERAIS
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL M-22, 078

CARLOS ALBERTO FRUCTUOSO

Nome: Carlos Manoel Fructuoso
 Filiação: Belmira de Sousa Fructuoso
 Uberlândia-Minas 09/11/1952
 DATA DO NASCIMENTO
 30/03/1971
 DATA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Angelo Fadori T.S. - GAB. F. - Positivo

Regina Marconi

DATA DE NASCIMENTO: 02 Mar 62
 ALTURA: 1,60 m
 PESO: 55 kg
 CABELLOS: cast
 OLHOS: cast
 DENTES: 32
 SINAIS: 3

118 V B - 22 Abr 63

São Paulo - 22 Abr 63

Curitiba - 22 Abr 63

VAL E DATA DE EMISSÃO

15/10/52



CONSELHO NACIONAL DE TRANSITO MG Nº 0500919

DEPARTAMENTO DE TRANSITO

ESTADO: MINAS GERAIS

CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PROV. ANT. 27 02 75
 PROV. ATUAL 0311 002

CATEGORIA: 1
 AMADOR

LOCAL: P. Alegre
 DATA: 03 02 79
 VALIDADE: 15 12 82

Edmo dos Santos Benevides

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

ESTADO DE MINAS GERAIS
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL M-1, 159, 344

Nome: ROBINSON EUGENIO CAPUTO
 Filiação: Benedito Caputo
 Benedita Maria Eugênio Caputo
 Sta. R. do Sacramento 06-02-1952
 DATA DO NASCIMENTO
 31-08-1976
 DATA

Santos Moreira da Silva

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

C/C

NASCIMENTO: 09-11-52 INSCRIÇÃO NO CPF: 172 086 086 53

CONTRIBUINTE: CARLOS ALBERTO TROTTIGOSU

Helio Pimenta
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

C/C

NASCIMENTO: 25-07-48 INSCRIÇÃO NO CPF: 1056 824 106 19

CONTRIBUINTE: DUVANIR OSWALDO FADONI

Helio Pimenta
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

C/C

NASCIMENTO: 20-01-51 INSCRIÇÃO NO CPF: 305 559 577 12

CONTRIBUINTE: ELIAS JOSE VAZ CALIL

Helio Pimenta
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

292188376 72 30/04/79

LEONARDO GONCALVES DE OLHOA

SEXTA 06/02/55

C/C

NASCIMENTO: 05-02-52 INSCRIÇÃO NO CPF: 213 817 636 34

CONTRIBUINTE: ROBINSON GAUDINO CARDIO

Helio Pimenta
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL



MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
CREA — MG

REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO

Denominação Social: "LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA" --

C.G.C. n.º 19.690.445/0001-79--

Capital social Cr\$560.000,00--

Endereço Avenida Sinhã Moreira, s/nº - SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG--

Registro no CREA n.º: 7.748--

Data: 07.12.79--

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)

CARLOS ALBERTO FRUCTUOSO, Engenheiro Eletricista Op. Eletrônica, Cart.
Profissional nº 17.457/D-MG. --

ATRIBUIÇÕES

Artigo 9º da Resolução 218 de 29.06.73, sem prejuízo das constantes das alíneas a,b,c,d,f,g,h,i, do artigo 4º da Resolução 96 de 30.08.54, ambas do CONFEA. --

A pessoa jurídica acima citada, com sede na cidade de SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG encontra-se registrada neste Conselho nos termos da Lei n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este registro não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos mencionados, dentro das respectivas atribuições.

Belo Horizonte, 07 de dezembro de 1979.

Presidente do CREA - MG

ea/.

O Registro só é válido com a chancela do CREA

Nº 01/81

PESSOA JURÍDICA

(Para uso da Repartição)

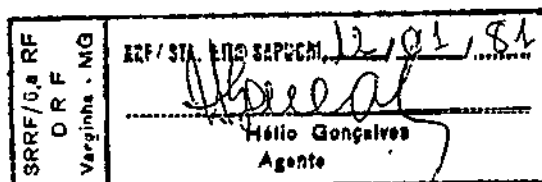
CERTIDÃO NEGATIVA DO IMPOSTO DE RENDA

Firma ou razão social da requerente	
LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	
Firmas ou razões sociais dos antecessores da requerente nos últimos cinco anos	
Domicílio da requerente: rua, número, bairro, cidade e telefone	
Av. Sinha Moreira 8/Nº	
Tipo da firma ou sociedade	Data do início do negócio
Responsabilidade Ltda	09.11.77
Ramo de negócio	Espécie de atividade
Equip. repetidores de televisão	Indústria
N.º e data do registro na J. C.	N.º de insc. no C.G.C.
432800/77	29.690.445/0001-49
Fim expresso a que se destina a certidão requerida	
Para fins de concorrência pública junto a Pref. Mun. de Jataí - GO	

Ressalvado o direito da Fazenda Nacional de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade da firma ou sociedade acima caracterizada, certifico que, em nome da requerente, não existe débito em aberto de imposto de renda e seus adicionais, até a presente data, nesta Repartição.



Vista,



ÓRGÃO EMITENTE SPTA/AF/SRF

PROTOCOLO Nº 537/81 DE 30/07/81

TAXA DE EXPEDIENTE S.A. Nº 308 DE 30/07/81 BANCO BOMFIM S/A

PARA USO DO REQUERENTE

REQUERENTE LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA 19.690.445/0001-79

INSC. ESTADUAL 596.240789.008 ENDEREÇO AV/RUA Sinhá Moreira - s/n

Nº s/n CIDADE DE Santa Rita Sapucaí ESTADO MG.

VEM REQUERER, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO FISCAL, PARA FINS DE de Cadastramento, junto à Prefeitura Municipal de João Pessoa - PA.-----

Santa Rita Sapucaí 30, 07, 81

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO REQUERENTE

CERTIFICO, REVENDO OS ARQUIVOS DESTA DCDA/ PROCURADORIA FISCAL QUE
CONSTA DÉBITO (DISCRIMINADO ABAIXO) EM NOME DO REQUERENTE ATÉ A PRESENTE DATAPARA USO DO DCDA/PROC. FISCAL
DÉBITOS VERIFICADOS (R)

POR SER VERDADE DATILOGRAFEI, CONFERI E ASSINO.

HOMOLOGO:

DATA

FUNCIONÁRIO

MASC

DATA

VISTO/ APROVAÇÃO

CERTIFICO, REVENDO OS ARQUIVOS DO SETOR DE FORMAÇÃO DE PROCESSOS TRIBUTÁRIOS ADMINISTRATIVOS DESTA ÓRGÃO, QUE NAC CONSTA DÉBITO DISCRIMINADO ABAIXO) EM NOME DO REQUERENTE ATÉ A PRESENTE DATA.

PARA USO DA SRF (AF E SPTA)
DÉBITOS VERIFICADOS (R)

N.B. RESSALVA-SE O DIREITO, POR PARTE DA FISCALIZAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL, DE APURAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS ANTERIORES À EXTRAÇÃO DESTA CERTIDÃO

POR SER VERDADE DATILOGRAFEI, CONFERI E ASSINO.

HOMOLOGO:

30, 07, 81

125535

30, 07, 81

DATA

FUNCIONÁRIO SPTA

MASC

DATA

VISTO/ APROVAÇÃO

E DE 180 I certo e ciente DIAS O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO
CONSOANTE ART. 536 2º DO (A) DEC. (LEI/DECRETO) Nº 19.175 DE 13.5.73
QUALQUER RASURA OU BORRÃO INVALIDA ESTE DOCUMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

PESSOA FÍSICA

NOME		PROFISSÃO
ENDEREÇO COMPLETO		C.P.F.

PESSOA JURÍDICA

Linear Equipamentos Eletrônicos Ltda		RAZÃO SOCIAL	
Av. Sinhá Moreira		ENDEREÇO COMPLETO	
Equipamentos Eletrônicos		RAMO DE ATIVIDADES	
DATA INÍCIO ATIVIDADES	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	C. G. C.
		596.240.789.008	19.690.445/0001-50

FIM EXPRESSO A QUE SE DESTINA ESTA CERTIDAO

Para Fins de Concorrência Pública.

C E R T I D Ã O

RESSALVADO À FAZENDA MUNICIPAL, O DIREITO DE COBRAR
QUAISQUER DÉBITOS QUE VENHAM A SER APURADOS APÓS O FORNECIMENTO DESTA,
CERTIFICO QUE EM NOME DO REQUERENTE, NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO ATÉ A
PRESENTE DATA REFERENTE AO(S) TRIBUTO(S): ISS e Taxa de Licença, X, X, X.

X.X.X.X.Y.Y.X.X.Z.Y.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

.....

EM 17 DE agosto DE 1981.

ASSINATURA SOB CARIMBO
Dedro Carlos da Costa
DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA

QUALQUER BASURA INVALIDA A CERTIDÃO

MODELO PADRONIZADO GAMA

Rua Bonfim, 1.015 - Fone: 442-7189 - BH

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA SAPUCAÍ

COMARCA DE SANTA RITA SAPUCAÍ
DISTRITO DE SANTA RITA SAPUCAÍ

Dr. THALES ROGERIO DE CARVALHO PEREIRA, =

TABELIÃO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, com na forma abaixo é declarado.

SAIBAM os que este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e oitenta e um (1981) aos vinte e cinco (25) dias do mês de Setembro -- -- nesta cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil.

em Cartório, perante mim, Escrevente Juramentada comparece^u como outorgante LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, inscrita no C.G.C. sob o nº 19.690 445/0001-79, neste ato representada por seus sócios Gerentes LEONARDO GONÇALVES DE ULHÔA, brasileiro, casado, Engenheiro, inscrito no Ministério da Fazenda (CPF) sob o nº 292.188.376-72 e ROBINSON GAUDINO CAPUTO, brasileiro, casado, Engenheiro, inscrito no Ministério da Fazenda (CPF) sob o nº 213.817.636-34 todos residentes e domiciliados nesta cidade,

--reconhecido S. com O --próprio de mim Escrevente Juramentada --pelas duas testemunhas no fim assinadas, minhas conhecidas, dou fé; perante as quais por el es foi dito que, por este Público Instrumento nomeava -- e constituia -- seu -- bastante -- procurador, o Sr. CARLOS VAGNER FERRAZ brasileiro, casado, inscrito no Ministério da Fazenda (CPF) sob o nº 070 107.968-15, residentes nesta cidade; Com poderes especiais para receber de toda e qualquer repartição pública, Federal, Estadual e Municipal, todas e quaisquer importâncias que sejam ou venham a ser devidas aos outorgantes provenientes de fornecimentos de equipamentos ou prestações de serviços, podendo acompanhar os respectivos processos de pagamento, requerer, alegar, endossar ou descontar cheques nominais aos outorgantes, defender os seus interesses, juntar e retirar papéis e documentos, receber as importâncias devidas ao todo ou parceladamente, passar os competentes recibos e dar as respectivas quitações, assinar contratos, assumir compromissos, participar de concorrências, assinar atas, fazer inscrições em cadastros, alterar condições em nome do outorgante, o que tudo haverá

Nº PROTOCOLO: 3236/81

Nº PROCESSO: 2872/81

DATA: 10 / 07 / 81

INTERESSADO: CODEMAT X A FIRMA LINEAR LTDA

ASSUNTO: CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 16/81-GL.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO DE COMPRA E VENDA
Nº 16/81-GL, QUE ENTRE SI
FAZEM DE UM LADO A COMPA -
NHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO -
CODEMAT E DE OUTRO A FIRMA
LINEAR - EQUIPAMENTOS ELE
TRÔNICOS LTDA.

Aos nove (09) dias do mês de setembro do
ano de um mil novecentos e oitenta e um (1.981), a Companhia de Desenvolvi-
mento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, ins-
crita no CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Adminis-
trativo - C.P.A., Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C.,
nesta Capital, neste ato representada por sua Diretoria doravante denomina-
da simplesmente CONTRATANTE, e a Firma LINEAR - Equipamentos Eletrônicos
LTDA, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CGC/MF
sob o nº 19.690.445/0001-79 e inscrição estadual nº 596.240.789.008, com se-
de em Santa Rita do Sapucaí - MG, Av. Sinhá Moreira, s/n, neste ato repre-
sentada por seu Diretor Gerente CARLOS ALBERTO FRUCTUOSO, brasileiro, casado,
engenheiro, residente e domiciliado à Rua Quito Carneiro, 33, em Santa Rita
do Sapucaí-MG, portador do RG nº M-32078-SSP-MG e CPF nº 172.084.086-53, do-
ravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente
Contrato que será regido pelas condições inseridas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

A CONTRATADA se obriga a fornecer para a
CONTRATANTE, os equipamentos necessários para a implantação de estações Re-
petidoras/Retransmissoras, destinadas à atender as localidades de Água Su-
ja, Figueirópolis, Cachoeirinha e Vila Bela, assim discriminados:

Equipamentos Rádio

- 02 (dois) transmissores de sinais de TV, modelo R010V/VH com 10
Watts de potência nos preços de sincronismo, operando em VHF ,
com entrada nos canais 8 e 5 e saída nos canais 5 e 9, operação
liga e desliga automática, comandada pelo sinal recebido, nível
de saída ajustável, alimentação 110/220VAC/60Hz e/ou 24 VDC, to-
talmente transistorizado.

[Handwritten signatures]

Sistemas Irradiantes e Acessórios.

- 02 (duas) antenas tipo Yagi com 05 elementos para canais 5 e 8 de VHF.
- 250 (duzentos e cinquenta) metros de cabo coaxial tipo RG216/U com a cessórios de fixação.
- 04 (quatro) conectores VHF macho.

CLÁUSULA SEGUNDA - Dos fundamentos legais

O presente Contrato decorre da decisão da Diretoria da CONTRATANTE, em 22/07/81, com base no processo nº 2872/81, protocolado sob o nº 3236/81, de 10/07/81, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do local e prazo de entrega.

A CONTRATADA se compromete a entregar os equipamentos devidamente embalados e em perfeito estado de conservação, em Cuiabá-MT, na sede da CONTRATANTE, localizada no Centro Político Administrativo - CPA - Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado de Mato Grosso, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da expedição da ordem de fornecimento pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - Do valor

O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.569.420,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte cruzeiros), já estando incluído neste, o imposto correspondente ao IPI e as despesas com frete.

CLÁUSULA QUINTA - Do pagamento

O pagamento do valor tratado na cláusula retro será efetuado de acordo com a proposta, nestas condições: 50% (cincoenta) por cento no pedido e 50% (cincoenta) por cento na entrega em Cuiabá-MT.

PARÁGRAFO ÚNICO - Dos recursos

Os recursos para pagamento do aqui ajustado, correrão à conta da Programação de 1981 - Apoio ao Desenvolvimento de Pequenas e Médias Cidades - ADPC.

[Handwritten signatures]

CLÁUSULA SEXTA - Da garantia

A CONTRATADA garante os equipamentos e acessórios objeto deste Contrato, pelo período de 18 (dezoito) meses a partir da data de entrega, contra defeitos em qualquer peça, exceto válvulas, transistores, diodos e circuitos integrados que dentro do período de garantia for reconhecido como defeituoso por motivo de falha de fabricação ou do material empregado,

CLÁUSULA SÉTIMA - Das penalidades

Caso ocorra demora injustificada na entrega do objeto contratado, a CONTRATADA pagará uma multa de 0,5 (meio por cento) ao dia, do Contrato, e de 10% (dez por cento) sobre o valor do mesmo, pelo não cumprimento total ou parcial do ajustado, findo o qual a CONTRATANTE, poderá, a seu critério, rescindir o Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - Da rescisão

As partes se obrigam ao fiel cumprimento das obrigações aqui contraídas, sob pena de rescisão independentemente de interposição judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA NONA - Do registro

Correrá à conta da CONTRATADA as despesas de correntes do registro em Cartório, deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - Do foro

Fica eleito o foro de Cuiabá-MT, para solução das questões, oriundas deste Contrato, quando as mesmas não puderem ser resolvidas de comum acordo entre as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo:

CODEMAT em Cuiabá, 09 de setembro de 1981

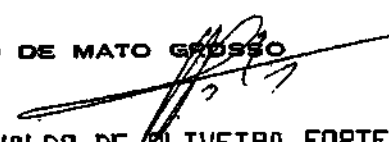
A

g

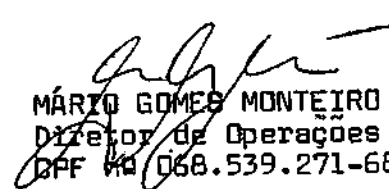
feraz

1

CONTRATANTE:

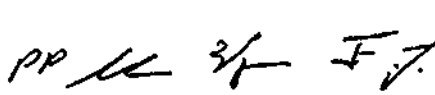

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor Presidente
CPF nº 001.728.601-06


GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLER
Diretor Superintendente
CPF nº 001.960.061-00


MÁRIO GOMES MONTEIRO
Diretor de Operações
CPF nº 068.539.271-68

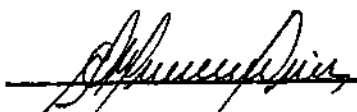

LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro
CPF nº 001.728.631-04

CONTRATADA:

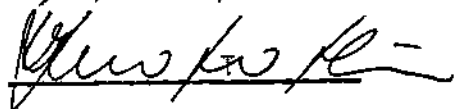

CARLOS ALBERTO FRUCTUOSO
Diretor Gerente
CPF nº 172.084.086-53

TESTEMUNHAS:

1.



2.



VLAP/mgr.